



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2019 – São Paulo, quarta-feira, 03 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1529, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e consideran-
disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 01 a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2019 – 2.º), aprovadas pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 15 de julho a
13 de agosto de 2019 e interrompê-las, por necessidade de serviço, a partir de 26 de julho de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS
SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6333, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições,
responder pela titularidade da referida Vara, no período de 23/5 a 19/6/19 e nos dias 20 e 21/6/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA
ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6210, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,
para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/5 a 14/6/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza
Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6209, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da Vara, no dia 10/6/19, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6281, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 23/5 e de 25/5 a 14/6/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde (Doc. SEI nº 4800921), concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA licença por motivo de doença em pessoa da família de 27 a 31 de maio de 2019.

Com relação à solicitação de licença para tratamento familiar referente ao período de 27/05/19 a 28/06/19 (Doc. SEI nº 4821584), dê-se ciência à Magistrada do teor da Informação nº 4826269/2019, da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU, para regularização do atestado.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1533, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerandos dispostos nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 9 (nove) dias de férias, para 02 a 10 de julho de 2019 (Ano Civil 2015 – 1.º), do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1534, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação nos dias 11 e 12 de julho de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.006.10.2019

Processo nº 0025310-78.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.006.10.2019, firmado em 01/07/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 09.015.414/69; Objeto: aquisição de 5 unidades de fragmentadora de papel; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 13 meses; Valor Total: R\$ 32.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2018-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Renata Cristina de Camargo Freitas, Sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4901124/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-RP

PROCESSO SEI Nº 0008324-49.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2019-RP, Registro de Preços para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos de rede, com serviço de visitas técnicas e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital, adjudicados à empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, os lotes/valores unitários, conforme segue: -03/R\$ 49,50 -06/R\$ 42,75. Os lotes 01, 02, 04, 05 e 07 estão em andamento, devendo ser homologados oportunamente.

São Paulo, 02 de julho de 2019.

ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 02/07/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 3527, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028207-79.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, F. nº 3471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/06/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898548/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004752-27.2015.4.03.8000

Documento nº 4898548

Conforme documento 4898531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO LOBAO CAZARIN, nos dias 27/06/2019 e 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894608/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4894608

Conforme documento 4894606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no período de 27/06/2019 a 01/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897030/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005019-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4897030

Conforme documento 4897018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 27/06/2019 a 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4874497/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4874497

Conforme documento 4874492, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897969/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013268-36.2015.4.03.8000

Documento nº 4897969

Conforme documento 4897962, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EVANJO DE JESUS SANTOS, no dia 19/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894514/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005414-20.2017.4.03.8000

Documento nº 4894514

Conforme documento 4894513, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO ANTERO MENDES ANDRADE, no período de 29/06/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894367/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4894367

Conforme documento 4894364, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no período de 28/06/2019 a 30/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4896184/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 4896184

Conforme documento 4896179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no dia 26/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898609/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014362-19.2015.4.03.8000

Documento nº 4898609

Conforme documento 4898198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4896984/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4896984

Conforme documento 4896976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4896159/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025485-14.2015.4.03.8000

Documento nº 4896159

Conforme documento 4896154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH RUTH JABALI, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894369/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010147-97.2015.4.03.8000

Documento nº 4894369

Conforme documento 4894368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA BASSETO ALVES, nos dias 03/06/2019 e 04/06/2019, e no período de 18/06/2019 a 30/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894558/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 4894558

Conforme documento 4894553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898593/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025431-09.2019.4.03.8000

Documento nº 4898593

Conforme documento 4898584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA JACOB SIMAS, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde,** em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897104/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 4897104

Conforme documento 4897094, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, nos dias 27/06/2019 e 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde,** em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894548/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005015-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4894548

Conforme documento 4894545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE KUANO LEE, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde,** em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4896935/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 4896935

Conforme documento 4896061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no dia 01/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde,** em 02/07/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4859995/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014379-13.2019.4.03.8001

Documento nº 4859995

Interessada: Maria Aparecida Campos de Oliveira, companheira

Instituidor: Marco Antonio Batista dos Santos

Assunto: pedido de pensão estatutária vitalícia

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4846247), encaminhe-se o feito à Seção Judiciária de origem, a fim de que a interessada seja instada a apresentar, no prazo de dez dias da ciência da deliberação, novos documentos com a finalidade de comprovar a união estável com o instituidor, nos termos dos arts. 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 5º, § 1º, alínea "b", § 4º, alíneas I a XIV e § 5º, da Resolução nº 126/1994-CJF.

DECISÃO Nº 4879477/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026277-26.2019.4.03.8000

Interessada: Ligia Otaga

Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 342, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0008134-83.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido o servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO** ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com a concessão de dez dias de trânsito, a teor do art. 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4530634/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 10 a 17 de julho de 2019.

Juiz Federal Convocado **SILVA NETO**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Supervisor**, em 24/06/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 20/2019 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 216ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005132-84.2016.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALTEMIR ODILON BUZINARO e ALTEMIR ODILON BUZINARO

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:", **acrescente-se a seguinte observação:** Conforme decisão judicial, o lote só poderá ser arrematado de forma integral, ou seja, sem possibilidade de desmembramento.

Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: ", **onde se lê:** R\$ 1.923.000,00 (Um milhão novecentos e vinte e três mil reais), **leia-se:** R\$ 2.521.391,83 (Dois milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004146-98.2001.403.6121 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: INSS/FAZENDA X LAJES ETERNA LTDA., ANTONIO CARLOS ALVES SOARES e SERGIO EDUARDO A. SOARES

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:", **onde se lê:** "A) Imóvel totalizando 500,00m², com construção de uma Central de Concreto, composto de: 1) Lote de terreno sob o nº 10 da quadra M, ..., registrado na matrícula nº 13.815 no Cartório de Registro de Taubaté; e 2) Lote de terreno sob nº 11 da quadra M,... registrado na matrícula nº 13.816 no Cartório de Registros de Taubaté. Imóveis avaliados em R\$ 650.000,00. B) Imóvel composto de: 1) Lote de terreno sob nº 12 da quadra M,... registrado na matrícula nº 13.817 no Cartório de Registro de Taubaté; 2) Lote de terreno sob nº 13 da quadra M,...., registrado na matrícula nº 13.818 no Cartório de Registros de Taubaté. No referido imóvel possui construção de prédio comercial, englobando os lotes nº 12, com 250 m², o lote nº 02 com 290 m², o lote nº 13 com 250 m², e o lote nº 03 com 600,00 m², totalizando uma área de terreno unificada de 1.390,00 m²,...; Imóveis avaliados em R\$ 2.568.000,00, **leia-se:** Lotes nºs 2, 3, 4, 10, 11, 12 e 13 da Quadra "M", Jardim Independência, lote de terreno unificado com área de 2.165,00 m², constando um prédio localizado na Avenida Assis Chateaubriand nº 499, Jardim Independência, área construída de 1.991,50 m², BC nº 3.4.036.013.001. Obs. : Imóveis objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 3.218.000,00 (Três milhões e duzentos e dezoito mil reais), **leia-se:** R\$ 3.810.250,00 (Tres milhões oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta reais) e, Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** "R\$ 1.930.800,00 (Um milhão e novecentos e trinta mil e oitocentos reais)", **leia-se:** R\$ 2.286.150,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 01/07/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2019 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 215ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 128

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0015947-11.2000.4.03.6100

Vara: 2ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SADOKIN ELETRO E ELETRÔNICA LTDA

Em: “CNPJ/CPF do executado:”, **onde se lê:** 08.889.3565/0001-95, **leia-se:** 49.039.936/0002-04

LOTE 187

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008020-81.2011.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X PAULO VILMAR FARIAS

Em: “Localização do lote:”, **onde se lê:** Rua Major Fraga, nº 2-34 – Jardim Estoril I – Bauru/SP, **leia-se:** Quadra 74, da Vila Industrial – Bauru/SP

LOTE 197

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007598-47.2013.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIMAS PLANAS GARCIA

Em: “Valor do débito:”, **onde se lê:** R\$ 30.152,90 em 10/2015, **leia-se:** R\$ 36.204,30 em JUNHO/2019

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 01/07/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 04.196.935/0002-27). Processo SEI nº 0065784-59.2017.4.03.8001. MODALIDADE **Pregão Eletrônico nº 006/2019**. ESPÉCIE: Contrato 04.712.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: (quarenta e oito) meses, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 23/05/19. OBJETO: prestação de serviços de outsourcing de impressão. VALOR TOTAL: R\$5.673.593,28. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257-0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cop e Reprodução, Fonte 0100000000, conforme as Notas de Empenho a seguir: Para o Lote 1: Nota de Empenho nº 2019NE001142, de 08/05/2019, no valor de R\$458.400,00; Para o Lote 2: Nota de Empenho nº 2019NE001147, de 08/05/2019, no valor de R\$250.799,16. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Bruno da Silva Paquola, Gerente Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MICROSENS S/A(CN 78.126.950/0011-26). Processo SEI nº 0065784-59.2017.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 006/2019**. ESPÉCIE: Contrato 04.713.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 MPDG. VIGÊNCIA: 48 meses, contados data de sua assinatura. ASSINATURA: 20/05/19. OBJETO: prestação de serviços de outsourcing de impressão. VALOR TOTAL: R\$2.019.448,32. RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001139, de 08/05/19, no valor de R\$252.431,04. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Luciano Tercilio Biz, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CENTRAL DE VENDA: INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 60.493.350/0001-69). Processo SEI nº 0015980-54.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 016/2019**. ESPÉCIE: Contrato 04.714.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 MPDG. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 19/06/19. OBJETO: prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processos físicos para o Sistema PJe. VALOR TOTAL: R\$1.500.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001389, de 14/06/19, no valor de R\$1.500.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: UNIMED DO ESTADO DE PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66). Processo SEI nº 0004520-70.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 008/2019**. ESPÉCIE: Contrato 04.715.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 MPDG. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 01/07/19. ASSINATURA: 19/06/19. OBJETO: prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial a custo médio *per capita*, estabelecida no art. 12, incisos I ao III da Lei nº 9.656/98. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$45.967.140,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.50 - Serviço Médico Hospitalar, Odontológico, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001377, de 12/06/19, no valor de R\$3.420.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Omar Abujanra Junior, Diretor Presidente e Everaldo Gregio, Diretor de Mercado.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: WT REBOUÇAS DA S PELÍCULA - ME (CNPJ nº 11.325.873/0001-90). Processo SEI nº 0008354-81.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 075/2018**. ESPÉCIE: Contrato 05.586.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 MPDG. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 10/05/19. OBJETO: fornecimento e instalação de películas (insulfilm). VALOR TOTAL: R\$12.029,40. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 - Material p/ Manut. de Bens Imov., conforme Nota de Empenho nº 2019NE001100, de 02/05/19, no valor de R\$12.029,40. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Thomas Rebouças da Silva, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80). Processo SEI nº 0012175-93.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 071/2018**. ESPÉCIE: Contrato 05.587.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 1 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/06/19. OBJETO: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais e fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$86.979,23. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001322, de 31/05/19, no valor de R\$30.928,30; no Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 - Material p/ Manut. de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001323, emitida em 31/05/19, no valor de R\$ 57.426,59. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio- Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80). Processo SEI nº 0014612-10.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 071/2018**. ESPÉCIE: Contrato 05.588.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 12/06/19. OBJETO: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$89.003,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001330, de 04/06/19, no valor de R\$30.217,20; no Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 - Material p/ Manut. de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001335, emitida em 04/06/2019, no valor de R\$58.786,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80). Processo SEI nº 0014631-16.2019.4.03.8001. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 071/2018**. ESPÉCIE: Contrato 05.589.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 12/06/19. OBJETO: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$232.195,29. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.24 - Material p/ Manut. de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001333, de 04/06/19, no valor de R\$154.014,50; no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001337, emitida em 04/06/19, no valor de R\$78.180,79. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION I (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0001519-14.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2019. ESPÉCIE: Contrato 08.314.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/06/19. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: R\$80.700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16- Manut. e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001295, de 24/05/19, no valor de R\$18.830,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Diretor Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ATENAS ELEVADORES L (CNPJ nº 10.658.360/0001-39). Processo SEI nº 0001519-14.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2019. ESPÉCIE: Contrato 08.315.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/06/19. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: R\$100.140,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manut. e Conserv. De Bens, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001296, de 24/05/19, no valor de R\$23.366,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG nº 62.459.409/0001-28). Processo SEI nº 0066772-80.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.136.10.18. OBJETO: a conjugação esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários e os setores de trabalho disponibilizados pela Cadastrada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 8726/2016, Lei 9784/99, Lei 7210/84, Decreto-Lei 2848/40. ASSINATURA: 15/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/23. RECURSO FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filguei Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Federal e, pelo Partícipe, Sr. Vasco Agostinho Correia Monteiro, Presidente.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA N SENHORA APARECIDA (CNPJ nº 55.578.694/0001-30). Processo SEI nº 0066507-78.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO 10.188.10.19. OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 8726/2016, Lei 9784/99, Lei 7210/84, Decreto-Lei 2848/40. ASSINATURA: 27/05/19. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Federal e, pelo Partícipe, Sra. Lusia Lopes da Silva, Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTR. LTDA. (CNPJ nº 00.604.122/0001-97). Processo SEI nº 0021565-29.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 167/2014 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.621.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c o art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 6.204/07. ASSINATURA: 22/05/19. VIGÊNCIA: prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15/06/19. OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; b) alteração do item I da Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento. VALOR TOTAL: R\$216.082,32. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.30-01- Combustíveis e Lubrificantes, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000240, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001138, emitida em 08/05/2019, no valor de R\$71.500. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Vitor Flores de Deus, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AM METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, (CNPJ nº 64.917.818/0001-56). Processo SEI nº 0013794-97.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2015 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.626.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 5º e inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. ASSINATURA: 13/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: 1) revisão e na repactuação dos preços, partir de 01/03/2019; 2) alteração dos itens 1, 1.1 e 1.2 da Cláusula Décima - Das Condições de Pagamento, do Contrato Originário 04.626.10.15. VALOR: O Contrato terá um acréscimo mensal estimado de R\$111,83, passando a ter o valor mensal de R\$3.574,25. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000018, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001297, emitida em 27/05/19, no valor de R\$1.118,30. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. José de Araújo Neto, Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SIMPRESS COMÉ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07). Processo SEI nº 0036842-85.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2015 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.634.20.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 03/06/19. VIGÊNCIA: a partir de 10/06/19, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.046.709,36. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000238, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001259, emitida em 21/05/2019, no valor de R\$261.677,34. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Vittorio Danesi Diretor Presidente e Sr. Fernando José Coutinho Martins, Diretor Financeiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUI LTDA., (CNPJ nº 04.196.935/0002-27). Processo SEI nº 0036867-98.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.635.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06 do Decreto nº 6.204/07. ASSINATURA: 31/05/19. VIGÊNCIA: a partir de 10/06/19, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 461.576,75. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000201, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001274, emitida em 23/05/2019, no valor de R\$101.134,70. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Bruno da Silva Paquola, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, (CNPJ nº 05.522.682/0001-16). Processo SEI nº 0051149-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2016 - R. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.643.15.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. ASSINATURA: 04/06/19. VIGÊNCIA: pelo período de 10/06/19 a 10/06/20. OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; b) Alteração na Cláusula Décima, item 1, "Das Condições de Pagamento", do Contrato originário. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$456.769,32. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000199, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001300, emitida em 27/05/2019, no valor de R\$114.192,33. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Pyetra Potira Rosa, Diretora Vice-Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - R. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.25.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, a Instrução Normativa nº 02/08, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 31/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: **exclusão de postos de trabalho na Unidade Presidente Wilson a partir de 01/06/2019.** VALOR ANUAL: R\$5.718.005,16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.37-02 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000254, de 21/01/19, no valor de R\$3.688.083,88. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Gustavo Martins Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-F. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.660.17.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15 e da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, Nota Técnica nº 001/13 - CJF. ASSINATURA: 08/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: alteração do item 1 da Cláusula Décima – Das Condições de Pagamento. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-F. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.660.18.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15 e da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, Nota Técnica nº 001/13 - CJF. ASSINATURA: 31/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: **revisão e na repactuação dos preços a partir de 01/01/2019.** VALOR MENSAL: R\$ 230.153,66. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000: no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000134, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001283, emitida em 23/05/19, no valor de R\$57.346,86, que, no decorrer do exercício, poderá ser alterada por anulações ou reforços, conforme o caso, em função do nível de execução das despesas; no Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação e nº 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000085, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001279, emitida em 23/05/19, no valor de R\$9.243,12, que, no decorrer do exercício, poderá ser alterada por anulações ou reforços, conforme o caso, em função do nível de execução das despesas. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACI DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.661.21.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §5º, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN nº 02/08-MPDG, da **Nota Técnica nº 001/13 - C/JF**. ASSINATURA: 30/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. **OBJETO:revisão e na repactuação dos preços a partir de 01/01/2019.** VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$216.445,31. RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000: no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000070, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001278, emitida em 23/05/2019, no valor de 57.181,22, e no Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000074, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001280, emitida em 23/05/2019, no valor de R\$8.269,56 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que, no decorrer do exercício, poderão ser alteradas por anulações ou reforços, conforme o caso, em função do nível de execução das despesas. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: DESINTEC SERV TÉCNICOS LTDA.-EPP., (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo SEI nº 0065793-21.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - R. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.668.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 23/05/19. VIGÊNCIA: a partir de 30/05/19, pelo período de 20 (vinte) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, **pelo período de 20 (vinte) meses, com redução dos valores contratados.** VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$4.992,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000494, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001220, emitida em 17/05/2019, no valor de R\$1.664,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: GUIZZO CONTROI VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP, (CNPJ nº 22.688.290/0001-40). Processo SEI nº 0065809-72.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.669.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 28/05/19. VIGÊNCIA: a partir de 30/05/19, pelo período de 20 (vinte) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, **pelo período de 20 (vinte) meses, com redução dos valores contratados.** VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$2.901,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000508, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001269, emitida em 22/05/2019, no valor de R\$967,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. José Antonio Guizzo, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTE LTDA - EPP, (CNPJ nº 12.065.400/0001-64). Processo SEI nº 0065816-64.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.670.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 28/05/19. VIGÊNCIA: a partir de 30/05/19, pelo período de 20 (vinte) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, **pelo período de 20 (vinte) meses.** VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$6.651,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000474, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001268, emitida em 22/05/2019, no valor de R\$2.217,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Nicholas Roberto Rodrigues, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA:DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME, (CNPJ nº 07.832.586/0001-08). Processo SEI nº 0000762-20.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.684.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 23/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: alteração do item 1 da Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Hugney Silva Velozo, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA VIGILÂNCIA - EIRELI, (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0007999-08.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016 - I. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.688.18.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, caput e §5º, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 02/08 - MPDG, Portaria 443/18 - MPDG, Nota Técnica 001/13 - C/JF. ASSINATURA: 07/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. **OBJETO:revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2019.** VALOR MENSAL ESTIMADO:R\$974.500,98. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.03: Vigilância ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000285, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001022, emitida em 25/04/2019, no valor de R\$152.389,45. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. André Andrade dos Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA VIGILÂNCIA - EIRELI, (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0007999-08.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016 - I. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.688.19.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, caput e §5º, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 02/08 - MPDG, Portaria 443/18 - MPDG, Nota Técnica 001/13 - C/JF. ASSINATURA: 07/05/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. **OBJETO:Inclusão de 1 (um) posto de vigilância 12HD (M/F) e 1 (um) posto 12HN (M/F) no Fórum de Mauá a partir de 08/05/2019.** VALOR MENSAL ESTIMADO:R\$993.496,40. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 - Vigilância ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000285, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001104, emitida em 02/05/2019, no valor de R\$147.531,10. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. André Andrade dos Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA., (CNPJ nº 67.688.194/0001-79). Processo SEI nº 0008025-06.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016 - R ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.690.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, caput e §5º, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 02/08 - MPDG, Portaria 443/18 - MPDG, Nota Técnica 001/13 - CJF. ASSINATURA: 31/05/19 VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETIVO: **Revisão e a repactuação de preços, a partir de 30/04/2018.** VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$804.936,03. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000: no Elemento Despesa nº 33.90.37.03- Vigilância Ostensiva, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000294, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001224, emitida em 17/05/2019, no valor de R\$321.535,16; no Elemento de Despesa nº 33.90.92.37 - Locação de Mão-de-Obra, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE001245, emitida em 20/05/2019, no valor de R\$169.855,64. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Anderson Moreira da Silva, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ISOFEN ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. - EPP, (CNPJ nº 22.415.029/0001-77). Processo SEI nº 0007319-57.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2018 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.578.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. ASSINATURA: 27/05/19. VIGÊNCIA: prorrogado até 29/08/19. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 05.578.10.19, **por 80 (oitenta) dias.** ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Leonardo Samir Moura Vidal, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ARAUCÁRIA CONDICIONADO LTDA. - EPP, (CNPJ nº 10.484.227/0001-03). Processo SEI nº 0021752-32.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 085/2018 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.579.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, I, II e IV, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. ASSINATURA: 03/06/19. VIGÊNCIA: prorrogado até 18/06/19. OBJETO: **Formalização da prorrogação** do prazo de execução do Contrato originário, por mais 15 (quinze) dias; **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 15 (quinze) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Pedro Leonardo Fracasso, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELEVADORES A SCHINDLER LTDA., (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0010682-23.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2015 - R ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.048.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, I, II e IV, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 17/05/19. VIGÊNCIA: prorrogado até 11/08/19. OBJETO: **Formalização da prorrogação** do prazo de execução do Contrato originário, por mais 85 (oitenta e cinco) dias; **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 85 (oitenta e cinco) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Fabiano Augusto Kluppel Procurador e Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: HELL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (CNPJ nº 10.808.864/0001-98). Processo SEI nº 0017985-59.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.053.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, das Leis nº 8.245/91, nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 14/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: **Formalização da negociação do valor mensal do aluguel.** VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$125.668,19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000471, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001321, emitida em 30/05/2019, no valor de R\$22.952,88. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Ogari de Castro Pacheco, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LISAMA EMPREENDIMENTOS LTDA., (CNPJ nº 09.429.693/0001-07). Processo SEI nº 0017818-42.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.054.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, das Leis nº 8.245/91, nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 04/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: alteração da razão social da LOCADORA. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$73.867,92. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000- No Elemento Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000504, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001302, emitida em 27/05/2019, no valor de R\$53.787,30; no Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001301, emitida em 27/05/2019, no valor de R\$1.344,68. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Lisamar Cristina da Silva, Sócia Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., (CNPJ nº 09.553.613/0001-20). Processo SEI nº 0017802-88.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.055.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, das Leis nº 8.245/91, nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 12/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: **Formalização da negociação do valor mensal da locação.** VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$184.275,52. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000498, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001312, emitida em 29/05/2019, no valor de R\$55.000,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wilson José Nicollella, Gerente-Geral.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: GC COMÉRC PARTICIPAÇÕES LTDA., (CNPJ nº00.170.238/0001-65). Processo SEI nº 0005833-42.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.061.13.19. FUNDAMENTO LEGAL:art. 62,§3º e art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93, art. 51 da Lei nº 8.245/91, nas Leis nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 30/05/19. VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/06/19. OBJETO: a) **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses; b) **negociação** do valor da locação, com a manutenção do valor mensal de R\$9.499,81. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$569.988,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00533, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001229, emitida em 20/05/2019, no valor de R\$66.498,67. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Henrique Figueira Cavaca, Procurador, Sr. Luís Eduardo Salgado Santos Mattos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SENP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., (CNPJ nº05.325.800/0001-04). Processo SEI nº 0012683-15.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.062.14.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 62, § 3º e art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93, art. 51 da Lei nº 8.245/91, e nas Leis nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 17/05/19. VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 19/05/19. OBJETO: a) **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses; b) **negociação** do valor da locação, passando a ser de R\$ 115.859,67; c) a **alteração** da cláusula do Contrato originário relativa ao Seguro Predial (Parágrafo Único da Cláusula Décima Quinta - Do Seguro do Imóvel; d) **inclusão** das cláusulas “Do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)” e “Da Acessibilidade do Imóvel”. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$6.951.580,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00517, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001160, emitida em 14/05/2019, no valor de R\$347.579,01. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Carina Takaesu Saez Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MCL EMPREENDIMEN NEGOCIOS LTDA., (CNPJ nº 64.766.967/0001-61). Processo SEI nº 0011226-74.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Ter Aditivo nº 07.085.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, das Leis nº 8.245/91, nº 10.192/01 e nº 12.112/09. ASSINATURA: 10/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: a) manutenção do valor da locação em R\$22.000,00; b) a alteração do Administrador da LOCADORA; c) a alteração do nº do CNPJ da LOCADORA, para que passe a constar o nº 64.766.967/0001-61. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$22.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000537, emitida em 05/02/2019, no valor de R\$264.000,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario Celso Lopes, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA I - EPP., (CNPJ nº 01.211.015/0001-61). Processo SEI nº 0002489-82.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.286.19.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §5º, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, IN 02/08 - MPDG. ASSINATURA: 13/06/19. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: **reajuste/revisão/retificação de preços de todos os postos do Contrato a partir de 01/05/2016**. VALOR ESTIMADO:R\$818.037,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.04 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000590, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000951, emitida em 12/04/2019, no valor de R\$159.331,94; no Elemento de Despesa nº 33.90.92.37 - Locação de Mão de Obra, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000953, emitida em 12/04/2019, no valor de R\$632.325,17; no Elemento de Despesa nº 33.90.37.04 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000590, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE000955, emitida em 12/04/2019, no valor de R\$91.391,00; e no Elemento de Despesa nº 33.90.37.04 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000590, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001318, emitida em 30/05/19, no valor de R\$32.460,53. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario Calobrizi Navai, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: DRON PROJETO CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP., (CNPJ nº 06.697.037/0001-05). Processo SEI nº 0069622-10.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.298.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inciso II, e no art. 65, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 18/06/19. VIGÊNCIA: pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 22/06/19. OBJETO: a) a alteração das quantidades dos detectores de fumaça, botoeiras e sirenes do sistema de alarme da Subseção de Guaratinguetá; b) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$248.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manut. E Conserv. de Máquinas, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE001373, emitida em 10/06/2019, no valor de R\$77.769,28. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Roney Cosme Lopes Oliveira Diretor de Tecnologia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: OFOS - TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA., (CNPJ nº 72.024.599/0001-04). Processo SEI nº 0069624-77.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.299.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 18/06/19. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, a partir de 22/06/19. OBJETO: **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 20 (vinte) meses**. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$942.488,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000194, reforçada pela Nota de Empenho nº 2019NE001374, emitida em 11/06/2019, no valor de R\$295.313,12. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Othor Fernandes de Oliveira e Silva Junior, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 01/07/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4889084/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008622-38.2019.4.03.8001

DECISÃO DFOR

Empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 043/2019 (doc. 4889003) - NUCT/SUFT.
2. Determo a apreciação da Defesa Prévia apresentada pela empresa no doc. 4878227.
3. Intime-se a empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** a apresentar os documentos faltantes para elucidar sua Defesa Prévia, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999 no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4900373/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-RP

Processo nº 0003783-67.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2019-RP, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem, foi adjudicado às empresas ALMIR LOPES ME (Lotes 1 e 10), NACIONAL ATACADISTA BRASI LTDA. (Lotes 4 à 9) e R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI (Lote 11).

São Paulo, 02 de julho de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 02/07/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 4900755/2019

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Concessão: 5035
Listagem: 963
Data da solicitação: 15/04/2019
Solicitante: PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO
RF solicitante: 20501
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 2a VG SOROCABA
Proponente: GINEZ RAMOS JUNIOR
RF proponente: 6163
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 13/05/2019
Data Retorno: 27/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo 2, realizado pela EMAG.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para os dias 13, 20 e 27/05/2019. Expurgo de 116,48 em cada meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 1.174,11
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 439,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.489,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5049
Listagem: 963
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: JOAO EDUARDO CONSOLIM
RF solicitante: 20132
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 5a RIB.PRETO
Proponente: MARCIO ROGERIO CAPPELLO
RF proponente: 7359
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/04/2019
Data Retorno: 30/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro presencial no Curso METODOLOGIA DA PESQUISA EMPÍRICA.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 para a diária do dia 28/04/2019, expurgo de 274,33 para a diária do dia 29/04/2019, e expurgo de 116,48 para a diária do dia 30/04/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.213,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 4948
Listagem: 964
Data da solicitação: 22/03/2019
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/03/2019
Data Retorno: 21/03/2019
Destino: SANTA ROSA DE VITERBO
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.00953 Processo nº 5002560-36.2017.403.6102.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 37,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 4963
Listagem: 964
Data da solicitação: 25/03/2019
Solicitante: PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SA E SILVA
RF solicitante: 4111
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/03/2019
Data Retorno: 22/03/2019
Destino: TAIUVA
Evento/Serviço: Mandado nº 0205.2019.00102. Processo nº 0002713-23.2018.403.6102
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concede-se apenas o ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 145,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 71,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5033
Listagem: 964
Data da solicitação: 12/04/2019
Solicitante: MARCO ANTONIO MANETTI
RF solicitante: 6073
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CAMPINAS NUAR
Proponente: CLAUDIANA CEREDA MAYESE
RF proponente: 2803
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 29/04/2019
Data Retorno: 29/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Realização de perícia médica no Setor de Enfermagem no dia 29/04/2019 às 15h30
Observações Seção de Diárias: Deslocamento ocorreu a partir do domicílio em Amparo.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 196,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 25,74
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 382,95
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5041
Listagem: 964
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: DARCY ANTONIO FLORIM
RF solicitante: 674
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/02/2019
Data Retorno: 22/02/2019
Destino: Cardoso
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5042
Listagem: 964
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: DARCY ANTONIO FLORIM
RF solicitante: 674
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/02/2019
Data Retorno: 25/02/2019
Destino: Nova Horizonte
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 130,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 324,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5054
Listagem: 964
Data da solicitação: 22/04/2019
Solicitante: EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
RF solicitante: 5570
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/03/2019
Data Retorno: 19/03/2019
Destino: ROSANA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado 1202.2019.00074 extraído do Processo 0005318-43.2017.403.6112, em Rosana/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 306,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 500,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5055
Listagem: 964
Data da solicitação: 22/04/2019
Solicitante: EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
RF solicitante: 5570
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/04/2019
Data Retorno: 22/04/2019
Destino: ROSANA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado 1202.2019.00074 extraído do Processo 0005318-43.2017.403.6112, em Rosana/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 306,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 500,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5057
Listagem: 964
Data da solicitação: 23/04/2019
Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF solicitante: 6229
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 3a SANTOS
Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF proponente: 20299
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 22/04/2019
Data Retorno: 22/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Auxílio às atividades da Central de Digitalização.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 165,73 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2019.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: rodoviário
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 81,87
Total Ress. despesas com transporte: 53,28
Total Passagens Rodoviárias: 28,05
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 431,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5063
Listagem: 964
Data da solicitação: 24/04/2019
Solicitante: FILIPE ANDRADE FRANCISCO
RF solicitante: 6358
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/04/2019
Data Retorno: 12/04/2019
Destino: MIRANDOPOLIS
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta Precatória nº 0000160-51.2019.4.03.6107 - intimação na Penitenciária I de Mirandópolis/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 314,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5068
Listagem: 964
Data da solicitação: 25/04/2019
Solicitante: CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/04/2019
Data Retorno: 11/04/2019
Destino: LUIZIANIA
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta Precatória n. 0000241-03.2019.403.6106, na cidade de Luiziania/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5074
Listagem: 964
Data da solicitação: 26/04/2019
Solicitante: MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
RF solicitante: 2154
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/04/2019
Data Retorno: 25/04/2019
Destino: IEPE
Evento/Serviço: Cumprimento carta Rogatória nº 0000268-65.2019.403.6112
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 161,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 355,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5075
Listagem: 964
Data da solicitação: 26/04/2019
Solicitante: REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
RF solicitante: 7145
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: SJCAMPOS JEF
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 26/04/2019
Data Retorno: 26/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 143,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 355,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 30/04/2019

Concessão: 5066
Listagem: 965
Data da solicitação: 24/04/2019
Solicitante: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 7276
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: P PRUDENTE NUAR
Proponente: JOSE ALESSANDRO RIBEIRO
RF proponente: 2858
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: OFICINA SISTÊMICA DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 122,12 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 08/05/2019 e 109,45 para o dia 10/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 373,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 936,21
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5078
Listagem: 965
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: GISELE MOLINARI FESSORE
RF solicitante: 3625
Cargo/Função do solicitante: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 09/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Encontro com as bases - Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal Organização: Secretaria de Gestão Estratégica do CJF - Dia 10/05/2019 das 9h às 17h em Brasília/DF
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 290,95 a título de adicional de transporte, sendo 125,22 para o dia 09/05/2019 e 165,73 para o dia 10/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 204,25
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.748,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5084
Listagem: 965
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ROGERIO FERNANDES AMARAL
RF proponente: 4292
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/05/2019
Data Retorno: 16/05/2019
Destino: Bauru, Avaré e Sorocaba
Evento/Serviço: Realizar treinamento de Brigada de incêndio, atualização do plano de evacuação nos Fóruns Federais de Bauru, Avaré e Sorocaba.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 92,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5085
Listagem: 965
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ROGERIO FERNANDES AMARAL
RF proponente: 4292
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Realizar treinamento de brigada de incêndio, atualização do plano de abandono no Fórum Federal de Itapeva.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 69,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.072,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5086
Listagem: 965
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: RENATA OHL SIERVO SAFI
RF solicitante: 5846
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUCLEO DE CONTROLE INTERNO
Proponente: SERGIO LUIS DE MIRANDA
RF proponente: 5478
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: Belo Horizonte
Evento/Serviço: V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário a ser ministrado no TJ/MG, em Belo Horizonte.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 290,95 a título de adicional de transporte, sendo 125,22 para o dia 22/05/2019 e 165,73 para o dia 24/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.237,98
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 204,25
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 598,91
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.627,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5087
Listagem: 965
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: KATIA COSTA DA SILVA
RF solicitante: 8520
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: NUCLEO DE CONTROLE INTERNO
Proponente: SERGIO LUIS DE MIRANDA
RF proponente: 5478
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: Belo Horizonte
Evento/Serviço: V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, que será realizado em Belo Horizonte/MG.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 98,58 a título de adicional de transporte, sendo 0,90 para o dia 21/05/2019 e 97,68 para o dia 24/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 396,62
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 598,91
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 47,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.956,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5045
Listagem: 966
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: FRANCISLENE ALVES MOREIRA
RF solicitante: 8152
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: OURINHOS JEF
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/04/2019
Data Retorno: 16/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diária para o dia 16/04/2019.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 559,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 771,29
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5071
Listagem: 966
Data da solicitação: 25/04/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/02/2019
Data Retorno: 28/02/2019
Destino: Ituverava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO. COMPLEMENTAR À CONCESSÃO 5012
Observações Seção de Diárias: Complementação do ressarcimento de despesas com transporte, pela ida até Ituverava. Concedido na Concessão 5012 FRANCA/IGARAPAVA/FRANCA: 164 KM; Devido FRANCA/IGARAPAVA/ITUVERAVA/FRANCA: 208 KM; Diferença de quilometragem a ser complementada: 44 km
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 32,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 32,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5077
Listagem: 966
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE
RF solicitante: 999
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 26/04/2019
Data Retorno: 26/04/2019
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Viagem a Campinas levando caixas de processos digitalizados.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5080
Listagem: 966
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/04/2019
Data Retorno: 05/04/2019
Destino: Limeira
Evento/Serviço: Para verificar os serviços realizados, bem como as condições de acessibilidade do Fórum local.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 223,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 491,61
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5081
Listagem: 966
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/04/2019
Data Retorno: 22/04/2019
Destino: Mauá
Evento/Serviço: Para efetuar o cadastro como Arquiteto na prefeitura local, com objetivo de realizar a aprovação de Projeto de Reforma da nova Sede do Fórum Federal de Mauá.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 39,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 39,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5082
Listagem: 966
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/04/2019
Data Retorno: 24/04/2019
Destino: Mauá
Evento/Serviço: Consulta à Prefeitura Municipal sobre a aprovação do Projeto de Prefeitura e retirada do Cartão de Registro Profissional.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 39,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 39,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5046
Listagem: 967
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: SILVIO RIBEIRO DA SILVA
RF solicitante: 367117058
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: OURINHOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/04/2019
Data Retorno: 16/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia Médica.
Observações Seção de Diárias: Diária para o dia 16/04/2019.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/05/2019

Concessão: 5092
Listagem: 968
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: GUSTAVO GAIO MURAD
RF solicitante: 20474
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA - ARAÇATUBA
Proponente: ALEXANDRE LINGUANOTES
RF proponente: 3762
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 26/04/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: Jales
Evento/Serviço: Designação 0015354-38 para responder pela titularidade da Vara Federal de Jales.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para os dias 26/04, 02 a 03/05, 07 a 09/05 e 21/05/2019. Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 em cada meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.224,11
Total de meias diárias: 1.565,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 663,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 289,59
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.163,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5090
Listagem: 969
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: LEANDRO ANDRE TAMURA
RF solicitante: 20375
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA - FRANCA
Proponente: JAIME ASCENCIO
RF proponente: 6044
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 11/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Oficina Sistêmica de Aperfeiçoamento Funcional: gestão, conciliação e resolução de conflitos
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.224,11
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 592,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.042,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5093
Listagem: 970
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF solicitante: 1102
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: SEC ADMINISTRATIVA
Proponente: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
RF proponente: 20207
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 09/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar do evento Encontros com as Bases da Justiça Federal
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 290,95 a título de adicional de transporte, sendo 125,22 para o dia 09/05/2019 e 165,73 para o dia 10/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 204,25
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 815,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 4949
Listagem: 971
Data da solicitação: 22/03/2019
Solicitante: DARIEN MERCADO FRANCA
RF solicitante: 6170
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2019
Data Retorno: 15/03/2019
Destino: PIRANGI
Evento/Serviço: MANDADO 5000.2019.982; PROCESSO CARTA DE ORDEM 5000865-76.2019.403.6102, INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI.
Observações Seção de Diárias: Servidora pertence à SJMG, desconto do auxílio-alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 174,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 410,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5101
Listagem: 971
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO
RF solicitante: 1793
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/02/2019
Data Retorno: 11/02/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 207,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 475,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5102
Listagem: 971
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO
RF solicitante: 1793
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 02/05/2019
Data Retorno: 02/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 207,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 475,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5097
Listagem: 972
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
RF solicitante: 20207
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: 15o GAB DA 5a TURMA RECURSAL SJSP
Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS
RF proponente: 6104
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 08/04/2019
Data Retorno: 08/04/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar de Reunião de trabalho do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.328,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5098
Listagem: 972
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
RF solicitante: 20207
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: 15o GAB DA 5a TURMA RECURSAL SJSP
Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS
RF proponente: 6104
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 20/02/2019
Data Retorno: 20/02/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar da Reunião do Comitê Interinstitucional destinado a propostas e integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos ODS, agenda 2030.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.398,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5096
Listagem: 973
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
RF solicitante: 20207
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: 15o GAB DA 5a TURMA RECURSAL SJSP
Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS
RF proponente: 6104
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 09/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Encontro com as Bases - Conselho da Justiça Federal
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.007,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 03/05/2019

Concessão: 5112
Listagem: 974
Data da solicitação: 04/05/2019
Solicitante: JOAO BATISTA MACHADO
RF solicitante: 20372
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZO 1a REGISTRO
Proponente: EDSON APARECIDO PINTO
RF proponente: 8266
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Oficina Sistêmica de aperfeiçoamento funcional: gestão, conciliação e resolução de conflito.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 114,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.864,75

Devolução posterior: 704,02 (uma diária e diferença passagem)
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 5109
Listagem: 975
Data da solicitação: 03/05/2019
Solicitante: ANA MARIA MARIANO CASTILHO
RF solicitante: 4948
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/04/2019
Data Retorno: 02/04/2019
Destino: GUARACI
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Guaraci, na pessoa de seu representante legal, conforme Carta de Ordem nº 5000845-73.2019.403.6106
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 118,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 5114
Listagem: 975
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 14/05/2019
Data Retorno: 17/05/2019
Destino: Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Aracatuba e Andradina
Evento/Serviço: Transporte de materiais, documentos e equipamentos para as subseções de Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Aracatuba e Andradina (Rota 7).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 30,80
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.576,26
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 5116
Listagem: 975
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 14/05/2019
Data Retorno: 17/05/2019
Destino: Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, de patrimônio e de informática aos fóruns federais das cidades de Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina. Conforme Cronograma de Viagens Rota 07.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 5117
Listagem: 975
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 13/05/2019
Data Retorno: 15/05/2019
Destino: Guaratinguetá, Taubaté, São José dos Campos e Caraguatatuba
Evento/Serviço: Rota 04: Transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática e Arquivo, para as cidades de Guaratinguetá, Taubaté, São José dos Campos e Caraguatatuba.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 4721
Listagem: 976
Data da solicitação: 19/12/2018
Solicitante: SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
RF solicitante: 8254
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a REGISTRO
Proponente: EDSON APARECIDO PINTO
RF proponente: 8266
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 31/08/2018
Data Retorno: 31/08/2018
Destino: IGUAPE
Evento/Serviço: Cumprimento de Mandado Judicial. Decisão exarada nos autos do processo n. 0000021-43.2013.403.6129.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 06/05/2019

Concessão: 5006
Listagem: 977
Data da solicitação: 10/04/2019
Solicitante: CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA
RF solicitante: 4569
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/01/2019
Data Retorno: 31/01/2019
Destino: Onda Verde, Icém e Riolândia
Evento/Serviço: Ofício para Destilaria do Vale Rio Turvo, em Onda Verde/SP; intimação no CDP de Icém/SP; citação em Riolândia/SP.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para os dias 28 e 31/01/2019.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 619,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 436,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 147,94
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 824,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 07/05/2019

Concessão: 5016
Listagem: 977
Data da solicitação: 11/04/2019
Solicitante: JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
RF solicitante: 4463
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a SJBOA VISTA
Proponente: DANIELA SIMONI
RF proponente: 3507
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 10/04/2019
Data Retorno: 10/04/2019
Destino: MOCOCA
Evento/Serviço: Intimação de agente penitenciário para finalidade de cumprimento de alvará de soltura na cidade de Mococa-SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 07/05/2019

Concessão: 5122
Listagem: 977
Data da solicitação: 07/05/2019
Solicitante: AILTON BATISTA NEPOMUCENO
RF solicitante: 7874
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/05/2019
Data Retorno: 04/05/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado nº. 1205.2019.00358, expedido em Plantão Judiciário, para intimação de dois réus presos no CDP de Caiuá/SP.

Observações Seção de Diárias: Distância inferior a 70 km, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 97,68

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 07/05/2019

Concessão: 5038
Listagem: 978
Data da solicitação: 15/04/2019
Solicitante: ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO
RF solicitante: 2576
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/02/2019
Data Retorno: 05/02/2019
Destino: IEPE
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado n.º 50-00105/19, expedido nos autos do processo n.º 5009409-57.2018.4.03.6112, com a finalidade de citar a empresa executada
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 327,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5039
Listagem: 978
Data da solicitação: 15/04/2019
Solicitante: ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO
RF solicitante: 2576
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/02/2019
Data Retorno: 13/02/2019
Destino: IEPE
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado n.º 50-00105/19, expedido nos autos do processo n.º 5009409-57.2018.4.03.6112 com a finalidade de efetuar a penhora de bens da empresa executada.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 327,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5105
Listagem: 978
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: FILIPE ANDRADE FRANCISCO
RF solicitante: 6358
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/04/2019
Data Retorno: 25/04/2019
Destino: MIRANDOPOLIS
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta Precatória nº 0012882000002162019, distribuída sob nº 0000391-84.2019.4.03.6105 - intimação do réu na Penitenciária I de Mirandópolis/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 314,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5106
Listagem: 978
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: FILIPE ANDRADE FRANCISCO
RF solicitante: 6358
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/04/2019
Data Retorno: 29/04/2019
Destino: LAVINIA
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado 0701.2019.00417, extraído do processo 0000175-20.2019.403.6107 - intimação do réu na Penitenciária III de Lavinia/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 109,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 303,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5118
Listagem: 978
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI
RF solicitante: 5971
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BAURU NUAR
Proponente: DANIELA GALICIA MARIUZZO
RF proponente: 2085
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/05/2019
Data Retorno: 17/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reunião com equipe de desenvolvimento do NUIT para tratar de assuntos referentes ao projeto de Modernização da Diretoria do Foro.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 109,50 a título de adicional de transporte, sendo 6,36 para o dia 15/05/2019 e 103,14 para o dia 17/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 385,70
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 277,05
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 18,93
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.785,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5125
Listagem: 978
Data da solicitação: 08/05/2019
Solicitante: LUIZ FERNANDO GRASSI
RF solicitante: 6657
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/05/2019
Data Retorno: 02/05/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de intimação nº 1205.2019.00348, no Centro de Detenção Provisória da cidade de Caiuá-SP
Observações Seção de Diárias: Distância inferior a 70 km, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 09/05/2019

Concessão: 5113
Listagem: 979
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: SIDMAR DIAS MARTINS
RF solicitante: 20231
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 2.VARA - SOROCABA
Proponente: MARCELO MATTIAZO
RF proponente: 2658
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Oficina sistêmica de aperfeiçoamento funcional: gestão, conciliação e resolução de conflitos”, que será promovida pela EMAG, em São Paulo/SP.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 146,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.196,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5115
Listagem: 979
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
RF solicitante: 20097
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA - RIBEIRAO
Proponente: EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS
RF proponente: 2325
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/05/2019
Data Retorno: 13/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Metodologia da pesquisa empírica - módulo 02
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 700,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.513,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5119
Listagem: 979
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 13/05/2019
Data Retorno: 13/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso Pesquisa Empírica - módulo 2
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5120
Listagem: 979
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 20/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso Pesquisa Empírica - módulo 2
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5121
Listagem: 979
Data da solicitação: 06/05/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 27/05/2019
Data Retorno: 27/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso Pesquisa Empírica - módulo 2
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5124
Listagem: 979
Data da solicitação: 07/05/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 29/04/2019
Data Retorno: 29/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso Pesquisa Empírica - Modulo I - EMAG
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 10/05/2019

Concessão: 5015
Listagem: 980
Data da solicitação: 11/04/2019
Solicitante: KARINA DE VASCONCELLOS BOCADO
RF solicitante: 389908548
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: BAURU
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/04/2019
Data Retorno: 11/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a mãe e periciada para perícia médica.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 324,35
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 943,34
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/05/2019

Concessão: 5132
Listagem: 981
Data da solicitação: 10/05/2019
Solicitante: LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
RF solicitante: 20436
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a ASSIS
Proponente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
RF proponente: 4340
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/06/2019
Data Retorno: 13/06/2019
Destino: Ourinhos
Evento/Serviço: Designação para atuar na 1ª Vara e 1ª Vara Gabinete de Ourinhos
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 103,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.153,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 15/05/2019

Concessão: 5067
Listagem: 983
Data da solicitação: 24/04/2019
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA
RF proponente: 8083
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/04/2019
Data Retorno: 22/04/2019
Destino: TAQUARITUBA
Evento/Serviço: Intimar Prefeitura Municipal de Taquarituba. Processo nº 5000393-61.2019.4.03.6139. Carta de Ordem nº 7538373-UTU4.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 317,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5127
Listagem: 983
Data da solicitação: 09/05/2019
Solicitante: JULIANO SILVEIRA CAMARGO
RF solicitante: 6746
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 4a PIRACICABA
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 09/05/2019
Data Retorno: 09/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 350,53, a título de adicional de transporte para o dia 09/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF. Deslocamento a partir do domicílio em Rio Claro.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 144,67
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 109,87
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 6,52
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 459,87
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5131
Listagem: 983
Data da solicitação: 10/05/2019
Solicitante: AILTON BATISTA NEPOMUCENO
RF solicitante: 7874
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 08/05/2019
Destino: PRESIDENTE EPITACIO
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado/Carta de Ordem nº. 7521780-UTU4 expedida pelo TRF3 (nosso número: 5003133-73.2019.4.03.6112), para intimação do Município de Presidente Epitácio/SP.
Observações Seção de Diárias: Servidor requisitado. Órgão de origem SJPR. Desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte efetuado pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 131,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 441,22
Devolução posterior: 73,97 (indenização de transporte)
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5151
Listagem: 983
Data da solicitação: 14/05/2019
Solicitante: WELLINGTON CARLOS RODRIGUES
RF solicitante: 4917
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 4a CAMPINAS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/05/2019
Data Retorno: 14/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia medica
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 357,05 a título de adicional de transporte para o dia 14/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Justificativa do pedido: Deslocamento a partir do domicílio em Indaiatuba.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 138,15
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 69,81
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 419,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5076
Listagem: 984
Data da solicitação: 26/04/2019
Solicitante: GLAUCO NEVES
RF solicitante: 185706418
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: São José dos Campos
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 26/04/2019
Data Retorno: 26/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Regina Celia em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5104
Listagem: 984
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: MARCEL KULIKOFF DE FIGUEIREDO
RF solicitante: 286818808
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: TAUBATÉ
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 02/05/2019
Data Retorno: 02/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Edison Machado de Figueiredo em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5107
Listagem: 984
Data da solicitação: 03/05/2019
Solicitante: ROSIRES GAMBAROTTO MANETTI
RF solicitante: 069144758
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Amparo
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 29/04/2019
Data Retorno: 29/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Marco Antonio Manetti para a perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento a partir do domicílio em Amparo.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5069
Listagem: 985
Data da solicitação: 25/04/2019
Solicitante: ROGERIO VAZ VALERIO
RF solicitante: 8423
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a AVARE
Proponente: CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS
RF proponente: 5489
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 09/05/2019
Data Retorno: 11/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Oficina Sistêmica de Aperfeiçoamento Funcional: gestão, conciliação e resolução de conflitos.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 163,49 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 09/05/2019 e 150,82 para o dia 11/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 331,71
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 148,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.663,77
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/05/2019

Concessão: 5162
Listagem: 986
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: BRUNO COLETTA FORNER
RF proponente: 8155
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 27/05/2019
Data Retorno: 31/05/2019
Destino: Andradina, Araçatuba e Lins
Evento/Serviço: Realizar treinamento de brigada de incêndio nos Fóruns Federais de Andradina, Araçatuba e Lins.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.025,76
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 115,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.957,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5163
Listagem: 986
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: BRUNO COLETTA FORNER
RF proponente: 8155
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 03/06/2019
Data Retorno: 07/06/2019
Destino: Jales, São José do Rio Preto e Barretos
Evento/Serviço: Realizar treinamento de brigada de incêndio nos Fóruns Federais de Jales, São José do Rio Preto e Barretos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.025,76
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 115,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.957,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5043
Listagem: 987
Data da solicitação: 16/04/2019
Solicitante: DARCY ANTONIO FLORIM
RF solicitante: 674
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/03/2019
Data Retorno: 13/03/2019
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5088
Listagem: 987
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: EULER JULIANO VASQUES
RF solicitante: 6357
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/04/2019
Data Retorno: 11/04/2019
Destino: MIRANDOPOLIS
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA 5000621-87.2018.4.03.6004
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 314,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5154
Listagem: 987
Data da solicitação: 16/05/2019
Solicitante: PETERSON NEVES
RF solicitante: 2511
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SANTOS NUAR
Proponente: MARCO ANTONIO ACHKAR
RF proponente: 1992
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 19/05/2019
Data Retorno: 19/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Transportar a Exma. Sra. Juíza Federal Diretora da Subseção ao Aeroporto de Congonhas ou Guarulhos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5155
Listagem: 987
Data da solicitação: 16/05/2019
Solicitante: JURANDIR PROCOPIO
RF solicitante: 4145
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/03/2019
Data Retorno: 19/03/2019
Destino: ROSANA
Evento/Serviço: Realização de diligência preliminar com vistas ao cumprimento do mandado nº 1202.2019.00074, expedido no processo 0005318-43.2017.403.6112, em curso na 2ª Vara desta Subseção Judiciária.
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 194,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5156
Listagem: 987
Data da solicitação: 16/05/2019
Solicitante: JURANDIR PROCOPIO
RF solicitante: 4145
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/04/2019
Data Retorno: 22/04/2019
Destino: ROSANA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado nº 1202.2019.00074, expedido no processo 0005318-43.2017.403.6112, em curso na 2ª Vara desta Subseção Judiciária.
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 194,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5157
Listagem: 987
Data da solicitação: 16/05/2019
Solicitante: LUIZ FERNANDO GRASSI
RF solicitante: 6657
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/05/2019
Data Retorno: 16/05/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de intimação nº 1201.2019.00253, no Centro de Detenção Provisória da cidade de Caiuá-SP
Observações Seção de Diárias: Distância inferior a 70 km. Recebe apenas o ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/05/2019

Concessão: 5099
Listagem: 988
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
RF solicitante: 20362
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 2.VARA - ARAÇATUBA
Proponente: FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN
RF proponente: 6043
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 23/04/2019
Data Retorno: 25/04/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Módulo 1 - Nível 1 - Formação de Formadores Enfam.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.

Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 761,35
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5142
Listagem: 988
Data da solicitação: 13/05/2019
Solicitante: PAULO BUENO DE AZEVEDO
RF solicitante: 20397
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 1a ASSIS
Proponente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
RF proponente: 4340
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/06/2019
Data Retorno: 05/06/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso de formação de formadores
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária inteira do dia 02/06, e de 274,33 nas diárias inteiras dos dias 03 e 04/06, e de 116,48 na meia diária do dia 05/06/2019 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.182,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 642,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.092,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5153
Listagem: 988
Data da solicitação: 15/05/2019
Solicitante: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
RF solicitante: 20097
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA - RIBEIRAO
Proponente: EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS
RF proponente: 2325
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: EMAG - Curso de Pesquisa Empírica - módulo 02
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária inteira do dia 19/05, de 274,33 na diária do dia 20/05 e de 116,48 na meia diária do dia 21/05 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.213,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5147
Listagem: 989
Data da solicitação: 14/05/2019
Solicitante: ANDRE AUGUSTO GIORDANI
RF solicitante: 20494
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SJCAMPOS
Proponente: FERNANDO PAVAN DA SILVA
RF proponente: 5856
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2019
Data Retorno: 14/06/2019
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Designação n. 0020783-83, para responder pela titularidade da 1ª Vara e da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá de 14/06/2019 a 18/06/2019, com prejuízo e com ônus.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 133,20
Devolução posterior: 133,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5158
Listagem: 990
Data da solicitação: 16/05/2019
Solicitante: PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
RF solicitante: 2738
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SANTOS NUAR
Proponente: MARCO ANTONIO ACHKAR
RF proponente: 1992
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Transporte do Aeroporto de Congonhas a Santos da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora da Subseção.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5164
Listagem: 990
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/04/2019
Data Retorno: 27/04/2019
Destino: IPUA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 112,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 20/05/2019

Concessão: 5134
Listagem: 991
Data da solicitação: 13/05/2019
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/05/2019
Data Retorno: 30/05/2019
Destino: SÃO JOÃO DA BOA VISTA, JUNDIAÍ, BRAGANCA PAULISTA E CAMPINAS
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E PATRIMONIO AOS FORUNS FEDERAIS DAS CIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, JUNDIAÍ, BRAGANCA PAULISTA E CAMPINAS-SP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5143
Listagem: 991
Data da solicitação: 13/05/2019
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO
RF solicitante: 1974
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Marília, Tupã e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transportar material de patrimônio e consumo aos fóruns de Avaré, Ourinhos, Assis, Marília, Tupã e Presidente Prudente.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5144
Listagem: 991
Data da solicitação: 13/05/2019
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Marília , Tupã e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transportar material permanente e de consumo aos fóruns de Avaré, Ourinhos, Assis, Marília , Tupã e Presidente Prudente
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 164,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.442,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5170
Listagem: 991
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: Jundiá
Evento/Serviço: ACOMPANHAR EM EQUIPE DE TRABALHO SERVIDOR ANALISTA JUDICIARIO DO NUSA E TECNICO JUDICIARIO ENFERMEIRO -(Nucleo de Saude) EM CAMPANHA VACINACAO NO FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ-SP
Observações Seção de Diárias: Não houve instituição de equipe de trabalho nos termos do Art. 10, § 2º da Res. 340/2015-CJF, e ainda que tivesse havido, o servidor não faria jus a diárias por equipe de trabalho, visto que não houve pernoite fora da sede, nos termos do § 6º do Art. 10 da Res. 340/2015-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5176
Listagem: 991
Data da solicitação: 21/05/2019
Solicitante: JOAO OSMAR RIBEIRO
RF solicitante: 4659
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUC SERVICOS ADM
Proponente: DELFINO DE SOUSA MENDONCA
RF proponente: 7273
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/05/2019
Data Retorno: 03/06/2019
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Viagem para a Subseção de Andradina com o objetivo de transferir a central telefônica, os servidores de dados e os ativos de rede do térreo para o CPD no 2º andar.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 106,72 a título de adicional de transporte, sendo 4,97 para o dia 31/05 e 101,75 para o dia 03/06/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 388,48
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 364,40
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 15,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.427,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5177
Listagem: 991
Data da solicitação: 21/05/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/05/2019
Data Retorno: 28/05/2019
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Viagem a Subseção Judiciária de Campinas. Levar equipe do setor médico para promover vacinação contra gripe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 25,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 186,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 21/05/2019

Concessão: 5167

Listagem: 992

Data da solicitação: 20/05/2019

Solicitante: CAIO MOYSES DE LIMA

RF solicitante: 20259

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação do solicitante: 29o GAB DA 10a TURMA RECURSAL SJSP

Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS

RF proponente: 6104

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 20/05/2019

Data Retorno: 22/05/2019

Destino: Brasília

Evento/Serviço: No dia 21/05, pela manhã, exposição de projeto de controle de contratações no CJF, a convite da Presidência do TRF3. No dia 22/05 participação de workshop sobre inteligência artificial no CNJ.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.

Transporte Ida: avião

Transporte Volta: avião

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 1.482,74

Total de meias diárias: 391,37

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 2.561,25

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,00

Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Data da autorização: 22/05/2019

Concessão: 5174
Listagem: 993
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: GIULIA YURIKO TANAKA
RF solicitante: 7865
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: SUBS APOIO ADMINISTRATIVO
Proponente: JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
RF proponente: 3872
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Apresentação no dia 21/05/2019 do Controle de Contratações em reunião dos membros do CJF.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 204,86 a título de adicional de transporte, sendo 54,04 para o dia 20 e 150,82 para o dia 21/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF. Servidora requisitada. Órgão de origem: SJ PR. As diárias dos dias 20 e 21/05/2019 já sofreram expurgo, atingindo o limite líquido diário de R\$700,00 e R\$ 350,00, respectivamente.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 290,34
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.561,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/05/2019

Concessão: 5103
Listagem: 994
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: MARCEL KULIKOFF DE FIGUEIREDO
RF solicitante: 286818808
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Taubaté
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/02/2019
Data Retorno: 11/02/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Edison Machado de Figueiredo em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/05/2019

Concessão: 5159
Listagem: 995
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: JOAO EDUARDO CONSOLIM
RF solicitante: 20132
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 5a RIB.PRETO
Proponente: MARCIO ROGERIO CAPPELLO
RF proponente: 7359
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/05/2019
Data Retorno: 14/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso METODOLOGIA DA PESQUISA EMPÍRICA - Módulo 2
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária do dia 12/05, de 274,33 na diária do dia 13/05, e de 116,48 na meia diária do dia 14/05/2019 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.213,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 23/05/2019

Concessão: 5181
Listagem: 995
Data da solicitação: 22/05/2019
Solicitante: JOAO EDUARDO CONSOLIM
RF solicitante: 20132
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 5a RIB.PRETO
Proponente: MARCIO ROGERIO CAPPELLO
RF proponente: 7359
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso METODOLOGIA DA PESQUISA EMPÍRICA - Módulo 2
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária do dia 19/05, de 274,33 na diária do dia 20/05, e de 116,48 na meia diária do dia 21/05/2019 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.213,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 23/05/2019

Concessão: 5178
Listagem: 996
Data da solicitação: 21/05/2019
Solicitante: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF solicitante: 20439
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a.CARAGUATATUBA
Proponente: MARCELO GARRO PEREIRA
RF proponente: 4664
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/05/2019
Data Retorno: 31/05/2019
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Designação-CJF3 nº 000783-83, de 14/05/2019, para responder pela titularidade da 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, para expediente, decisões, sentenças e audiências.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 235,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.985,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 23/05/2019

Concessão: 5179
Listagem: 996
Data da solicitação: 21/05/2019
Solicitante: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF solicitante: 20439
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a.CARAGUATATUBA
Proponente: MARCELO GARRO PEREIRA
RF proponente: 4664
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/06/2019
Data Retorno: 07/06/2019
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Designação-CJF3 nº 000783-83, de 14/05/2019, para responder pela titularidade da 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, para expediente, decisões, sentenças e audiências.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 235,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.985,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 23/05/2019

Concessão: 5201
Listagem: 997
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: MARISTELA STREFEZZA LOPEZ
RF solicitante: 4503
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC BIBLIOTECA
Proponente: LUIZ GUILHERME MARTINS
RF proponente: 4357
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/06/2019
Data Retorno: 13/06/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: ExpoJud 2019
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 290,95 a título de adicional de transporte, sendo 125,22 para o dia 11 e 165,73 para o dia 13/06/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.237,98
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 204,25
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 858,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.627,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5202
Listagem: 997
Data da solicitação: 24/05/2019
Solicitante: PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
RF solicitante: 6873
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA
Proponente: JOAO PAULO TIVERON
RF proponente: 7450
Cargo/Função Proponente: FC04-ASSISTENTE I
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Workshop de Desenvolvimento Colaborativo de Modelos de Inteligência Artificial
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 122,12 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 21/05 e 109,45 para o dia 22/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 373,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.988,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5146
Listagem: 998
Data da solicitação: 14/05/2019
Solicitante: AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA
RF solicitante: 5745
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SOROCABA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: PAULO CESAR MOREIRA
RF proponente: 4471
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: GUAREI
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado de intimação - AP 00021561220184036110 - réu preso em Guareí/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 168,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 362,88
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5166
Listagem: 998
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: JURANDIR PROCOPIO
RF solicitante: 4145
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/05/2019
Data Retorno: 17/05/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Notificação e intimação do denunciado DANILLO DE SOUSA NOVAIS, em cumprimento ao mandado nº 1205.2019.00407, extraído do processo 0000275-57.2019.403.6112, em curso na 5ª Vara desta Subseção Judiciária.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5168
Listagem: 998
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: MARIO SELJI KAVAMURA
RF solicitante: 4590
Cargo/Função do solicitante: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação do solicitante: SUBS MANUT E INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/05/2019
Data Retorno: 17/05/2019
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Deslocamento até o município de São João da Boa Vista para vistoriar imóveis ofertados para a mudança da Sede. A urgência do deslocamento é em razão da necessidade de realização de novo chamamento público.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 319,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 587,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5169
Listagem: 998
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: ANA LUCIA CAUREL
RF solicitante: 5231
Cargo/Função do solicitante: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação do solicitante: SUBSEC. COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Reunião no CJF para apresentação do sistema de controle de contratações junto com os representantes da equipe de gestão de dados e o vice-diretor do foro.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 287,71 a título de adicional de transporte, sendo 123,60 para o dia 20/05 e 164,11 para o dia 21/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 207,49
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.561,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 3,24
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5183
Listagem: 998
Data da solicitação: 22/05/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Viagem à subseção de Andradina-SP. Fazer a troca das viaturas: levar uma nova e trazer uma velha.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 50,20
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 626,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5184
Listagem: 998
Data da solicitação: 22/05/2019
Solicitante: REINALDO LARA LICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: JOAO NUNES MORAES FILHO
RF proponente: 7175
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 09/04/2019
Data Retorno: 09/04/2019
Destino: ILHA SOLTEIRA
Evento/Serviço: Cumprimento de Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000203-07.2019.403.6137 para intimação do Município de Ilha Solteira.,
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 105,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 299,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5185
Listagem: 998
Data da solicitação: 22/05/2019
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/05/2019
Data Retorno: 23/05/2019
Destino: São Vicente e Santos
Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias de Santos e São Vicente, levando equipe do serviço médico para vacinação contra a gripe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5186
Listagem: 998
Data da solicitação: 22/05/2019
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/06/2019
Data Retorno: 03/06/2019
Destino: Guaratinguetá e Taubaté
Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias de Taubaté e Guaratinguetá, levando equipe do serviço médico para vacinação contra a gripe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5191
Listagem: 998
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/05/2019
Data Retorno: 29/05/2019
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Transporte de vacinas e enfermeiros para Campanha de Vacinação
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5192
Listagem: 998
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/05/2019
Data Retorno: 30/05/2019
Destino: PIRACICABA
Evento/Serviço: Transporte de vacinas e enfermeiros para campanha de Vacinação
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5193
Listagem: 998
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: JORGE OSCAR FORMICA
RF solicitante: 2250
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB PRETO NUAR
Proponente: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA
RF proponente: 2404
Cargo/Função Proponente: FC04-ASSISTENTE I
Data Saída: 28/05/2019
Data Retorno: 29/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica na Seção de Atenção à Saúde (SUSD) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (NUSA)
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 122,12 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 28 e 109,45 para o dia 29/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 373,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 182,07
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.232,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5108
Listagem: 999
Data da solicitação: 03/05/2019
Solicitante: ANA MARIA MARIANO CASTILHO
RF solicitante: 4948
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/12/2018
Data Retorno: 06/12/2018
Destino: RIOLANDIA
Evento/Serviço: Intimação de Alvin José Alves, conforme Carta de Ordem 5003832-19.2018.403.6106
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 207,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 401,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 24/05/2019

Concessão: 5200
Listagem: 1000
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: ELAINE CRISTINA CESTARI
RF solicitante: 1724
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/06/2019
Data Retorno: 13/06/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: EXPOJUD 2019
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 106,72 a título de adicional de transporte, sendo 4,97 para o dia 11/06 e 101,75 para o dia 13/06/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 388,48
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 858,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 23,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.507,37
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 27/05/2019

Concessão: 5203
Listagem: 1000
Data da solicitação: 24/05/2019
Solicitante: PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
RF solicitante: 6873
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA
Proponente: ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
RF proponente: 5619
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/06/2019
Data Retorno: 11/06/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Enastic/2019
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 122,12 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 10/06 e 109,45 para o dia 11/06/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 373,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.398,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 27/05/2019

Concessão: 5126
Listagem: 1001
Data da solicitação: 09/05/2019
Solicitante: OMAR TADEU DAMMOUS
RF solicitante: 4667
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CM UNIFICADA
Proponente: ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
RF proponente: 1215
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 23/04/2019
Data Retorno: 23/04/2019
Destino: JUQUITIBA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado judicial 8101.2019.00366 na cidade de Juquitiba
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 94,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 20,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 27/05/2019

Concessão: 5175
Listagem: 1001
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: JOAO PAULO TIVERON
RF solicitante: 7450
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Reunião no CJF no dia 21 e Workshop de Inteligência Artificial no dia 22
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 122,12 a título de adicional de transporte, sendo 12,67 para o dia 20 e 109,45 para o dia 22/05/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 373,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.561,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 27/05/2019

Concessão: 5152
Listagem: 1002
Data da solicitação: 15/05/2019
Solicitante: THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ
RF solicitante: 927031511
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TSE Brasília
Proponente: NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
RF proponente: 3794
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/06/2019
Data Retorno: 07/06/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Ministrar o Curso de desoneração da folha de pagamentos.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 373,69 a título de adicional de transporte, sendo 166,59 para o dia 06 e 207,10 para o dia 07/06/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF. Servidor pertence ao TSE de Brasília. As diárias já sofreram expurgo, atingindo o limite líquido diário de R\$700,00 e R\$ 350,00, respectivamente.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 121,51
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.326,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 27/05/2019

Concessão: 5190
Listagem: 1003
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: FABIO BEZERRA RODRIGUES
RF solicitante: 20516
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB.1a.V.GABINETE P.PRUDENTE
Proponente: SANDRA REGINA CAETANO
RF proponente: 5087
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: Ourinhos
Evento/Serviço: Designação para responder pela titularidade da 1ª Vara e da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, presidindo 8 (oito) audiências designadas nesta última vara.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 285,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 635,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 28/05/2019

Concessão: 5198
Listagem: 1003
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 24/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação na reunião com as subseções (videoconferência), na condição de vice-diretor
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 28/05/2019

Concessão: 5165
Listagem: 1004
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
RF solicitante: 20097
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1.VARA - RIBEIRAO
Proponente: EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS
RF proponente: 2325
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 26/05/2019
Data Retorno: 28/05/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no Curso de Pesquisa Empírica - módulo 02, na EMAG.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 315,70 na diária inteira de 26/05/2019, de 274,33 na diária inteira de 27/05/2019, e de 116,48 na meia diária do dia 28/05/2019 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.213,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 28/05/2019

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 02/07/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4894144/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4894144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4871649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 18/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819968/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4819968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4810274, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - RF 5904, para o período de 27/05/2019 a 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 391, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017316-93.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Conciliação de Franca, no período de 11/06/2019 a 19/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 389, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019661-32.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01.08.2019;

II - DESIGNAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01.08.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 392, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006002-53.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação, a pedido e sem ônus para a Administração, do servidor LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, RF 5239, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Americana para a 2ª Vara Federal de Limeira;

II - CESSAR a lotação, a pedido e sem ônus para a Administração, do servidor JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Limeira, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 393, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017605-26.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR, RF 7862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços Central de Conciliação de Piracicaba, no período de 17.06.2019 a 19.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 388, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037062-78.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e lotá-lo nas referidas Turmas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 156, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 11 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4323109, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	B7	B8	29.08.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/07/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899724/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003977-38.2017.4.03.8001

Documento nº 4899724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4867591, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236, para o período de 14/06/2019 a 23/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/07/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899730/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065853-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4899730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4891993, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA - RF 1352, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/07/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899790/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4899790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4853313, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 12/06/2019 a 16/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899796/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4899796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4892667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 26/06/2019 a 09/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899799/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 4899799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4872723, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899805/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4899805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4892663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE SANTOS PAES - RF 3823, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899809/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 4899809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4896415, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899811/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003448-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4899811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4894305, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/07/2019, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4833635/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017050-09.2019.4.03.8001

Documento nº 4833635

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4843449/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017442-46.2019.4.03.8001

Documento nº 4843449

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4843361/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017434-69.2019.4.03.8001

Documento nº 4843361

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL BUENO DA SILVA, RF 7995, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839141/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017307-34.2019.4.03.8001

Documento nº 4839141

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839116/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017295-20.2019.4.03.8001

Documento nº 4839116

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4838459/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017284-88.2019.4.03.8001

Documento nº 4838459

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4838218/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017280-51.2019.4.03.8001

Documento nº 4838218

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANO PEREIRA LAURINDO, RF 4354, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4838084/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017256-23.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE FERREIRA COELHO, RF 5113, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4836371/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017219-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4836371

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4836281/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017227-70.2019.4.03.8001

Documento nº 4836281

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4835189/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017197-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4835189

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4835157/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017175-74.2019.4.03.8001

Documento nº 4835157

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4833683/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017148-91.2019.4.03.8001

Documento nº 4833683

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4833056/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017115-04.2019.4.03.8001

Documento nº 4833056

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4829941/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017025-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4829941

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4829907/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017043-17.2019.4.03.8001

Documento nº 4829907

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4849683/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017503-04.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4849751/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017499-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4849751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, RF 4035, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4849793/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017576-73.2019.4.03.8001

Documento nº 4849793

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS, RF 1766, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4849835/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017598-34.2019.4.03.8001

Documento nº 4849835

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4851950/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017636-46.2019.4.03.8001

Documento nº 4851950

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4855003/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017743-90.2019.4.03.8001

Documento nº 4855003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4855012/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017779-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4855012

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4856191/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017795-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4856191

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA VERDUGO, RF 7990, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4856208/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017798-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4856208

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUMAYA YASSIN, RF 2516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4857971/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004535-39.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, em 13.02.2019, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Tomo sem efeito o Despacho SUFF 4526944 disponibilizado em 13.03.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4858035/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017855-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4858035

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4859678/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017924-91.2019.4.03.8001

Documento nº 4859678

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GRACIANA LOURENCO, RF 4235, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4860159/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017948-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4860159

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA, RF 4616, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4860189/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017946-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4860189

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4860230/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017936-08.2019.4.03.8001

Documento nº 4860230

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863579/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018019-24.2019.4.03.8001

Documento nº 4863579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863995/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018152-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4863995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4864020/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018132-75.2019.4.03.8001

Documento nº 4864020

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4864072/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018180-34.2019.4.03.8001

Documento nº 4864072

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4864099/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018198-55.2019.4.03.8001

Documento nº 4864099

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES, RF 3282, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4864126/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018207-17.2019.4.03.8001

Documento nº 4864126

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866511/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018293-85.2019.4.03.8001

Documento nº 4866511

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866955/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018362-20.2019.4.03.8001

Documento nº 4866955

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA MARIA DE SOUZA, RF 2243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866995/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018426-30.2019.4.03.8001

Documento nº 4866995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS, RF 6896, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873047/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018515-53.2019.4.03.8001

Documento nº 4873047

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873123/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018704-31.2019.4.03.8001

Documento nº 4873123

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873150/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018740-73.2019.4.03.8001

Documento nº 4873150

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873166/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018766-71.2019.4.03.8001

Documento nº 4873166

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873342/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018860-19.2019.4.03.8001

Documento nº 4873342

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA MARQUES DE CARVALHO, RF 4447, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873359/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018792-69.2019.4.03.8001

Documento nº 4873359

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873372/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018786-62.2019.4.03.8001

Documento nº 4873372

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873985/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017914-47.2019.4.03.8001

Documento nº 4873985

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, nos dias 17.06 e 18.06.2019, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4877431/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018959-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4877431

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4877439/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018994-46.2019.4.03.8001

Documento nº 4877439

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4877796/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019138-20.2019.4.03.8001

Documento nº 4877796

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4877861/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019164-18.2019.4.03.8001

Documento nº 4877861

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO, RF 4625, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4878427/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019195-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4878427

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4878462/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019198-90.2019.4.03.8001

Documento nº 4878462

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA REYER, RF 5662, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4878492/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019197-08.2019.4.03.8001

Documento nº 4878492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4881596/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019266-40.2019.4.03.8001

Documento nº 4881596

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4881602/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019243-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4881602

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4881604/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019305-37.2019.4.03.8001

Documento nº 4881604

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CURI, RF 2764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4881611/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019338-27.2019.4.03.8001

Documento nº 4881611

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4881617/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019348-71.2019.4.03.8001

Documento nº 4881617

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882186/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019422-28.2019.4.03.8001

Documento nº 4882186

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882305/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019432-72.2019.4.03.8001

Documento nº 4882305

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PRADO DA SILVA, RF 3772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882684/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019442-19.2019.4.03.8001

Documento nº 4882684

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4849874/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017596-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4849874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, em virtude de Casamento, no período de 15.06 a 19.06.2019 nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873028/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018478-26.2019.4.03.8001

Documento nº 4873028

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ, RF 8549, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019446-56.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ROGERIO LICERRE, RF 8242, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4838349/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017283-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4838349

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882051/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019401-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4882051

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 6792, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4882060/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019403-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4882060

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4851972/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017657-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4851972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RF 5162, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4874046/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018946-87.2019.4.03.8001

Documento nº 4874046

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO**, RF 7068, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4878399/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019185-91.2019.4.03.8001

Documento nº 4878399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO**, RF 5660, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4877816/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019158-11.2019.4.03.8001

Documento nº 4877816

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MATHEUS DECRESCI COLATELI**, RF 8149, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 19.06 a 08.07.2019, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4833062/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017095-13.2019.4.03.8001

Documento nº 4833062

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR**, RF 6173, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4873651/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017285-73.2019.4.03.8001

Autorizo a Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329 no período de 06.06 a 02.12.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/07/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889735/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0019762-69.2019.4.03.8001

Documento nº 4889735

Nos termos do Despacho SUFN 4889695 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 25.06.2019, documento 4889646, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista TERESA APARECIDA DOS SANTOS, filha inválida, do servidor inativo falecido ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP para as providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/07/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4894292/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4894292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4886491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 24/06/2019 a 09/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899814/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4899814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4872722, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INAE FANTINATI COLOMBO - RF 5248, para o período de 17/06/2019 a 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899818/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068730-04.2017.4.03.8001

Documento nº 4899818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4896646, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA DI LELA - RF 8286, para o período de 27/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899826/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0034047-09.2015.4.03.8001

Documento nº 4899826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4880425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOYSES OLIVEIRA CARDOSO - RF 3792, para o período de 18/06/2019 a 30/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4899827/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4899827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4880090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 24/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 34/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **MARCO ANTONIO XAVIER GARCIA - CPF: 206.287.468-57**, COM PRAZO DE 30 (**TRINTA**) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DOCUMENTO DE SENTENÇA Nº **003402-85.2018.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O **DOUTOR PAULO CEZAR DURAN** MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 003402-85.2018.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARCO ANTONIO XAVIER GARCIA - CPF: 206.287.468.370** **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, fica pelo presente **INTIMADO**, nos termos do 513, parágrafo 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, que, para que PAGUE o valor a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC). Havendo alegação de excesso de execução, deve o devedor indicar o valor que entende correto, juntando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de sua rejeição liminar (art. 523, 4º e 5º, CPC). Atendidos os requisitos legais, a impugnação será, em regra, recebida sem efeito suspensivo e processada nos mesmos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 01/07/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02V Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalharem, em Plantão Judiciário, nos dias 06, 07 e 09 de julho de 2019:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626

André Luiz Maurer Costa - RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Fábio Alcidori – RF 952

Ramon Dias Lopes - RF 7886

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 02/07/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2019.

TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL
EXECUÇÕES FISCAIS EM

Considerando a necessidade de serviço RESOLVE alterar o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA, RF 8331, **17/07/2019 a 26/07/2019 para 10/07/2019 a 19/07/2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 01/07/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719** Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) esteve em férias no período de 24 a 28/06/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01V Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028, de 03 a 09/06/2019;

ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, de 29/06/2019 a 01/07/2019;

ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, de 08 a 14/07/2019;

LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887, de 15 a 21/07/2019;

RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209, de 22 a 28/07/2019;

JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, de 29/07/2019 a 04/08/2019;

SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, de 05 a 11/08/2019;

WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, de 11 a 15/09/2019;

ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684, de 16 a 22/09/2019;

ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261, de 14 a 20/10/2019;

ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, de 21 a 27/10/2019;

ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570, de 28/10/2019 a 03/11/2019;

ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, de 04 a 10/11/2019;

JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, de 11 a 19/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-01V Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RI 7639, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos dias 24, 25 e 26/06/2019, e **AGENDAR**, no interesse do serviço, os dias de férias interrompidas para gozo nos dias 12, 13 e 14/08/2019.

II – DESIGNAR a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista (CJ-3), em substituição, nos dias 12, 13 e 14/08/2019.

III – ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, de 01/07/2019 a 19/07/2019 (1ª parcela - 19 dias) para 26/08/2019 a 13/09/2019 (1ª parcela - 19 dias).

IV – DESIGNAR, o servidor ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261, para responder, em substituição, pela função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, em virtude das férias do titular, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, no período de 26/08/2019 a 13/09/2019.

V – RETIFICAR Portaria nº 08/19 (4726846), para incluir os nomes dos titulares das funções comissionadas que tiveram substitutos indicados (item II - a, b), nos seguintes termos:

a – DESIGNAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, para responder, e substituição, pela função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, em virtude das férias do titular, o servidor RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209, no período de 22/04/2019 a 03/05/2019 e 02/12/2019 a 19/12/2019;

b – DESIGNAR a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnica Judiciária, RF 7570, para responder, em substituição pela função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, em virtude das férias do titular, o servidor WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, no período de 04/11/2019 a 13/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMA Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

SUSPENDER, em virtude de Licença Médica de 02/06/2019 a 31/07/2019, o período de gozo de férias do oficial FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RF 8239, anteriormente marcado de 02/06/2019 a 30/06/2019, para que seja gozado no período de 01/08/2019 a 29/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente em virtude de férias no período de 15 a 26/07/2019, bem como nos dias 29/07 e 30/07/2019 estará compensando dias trabalhados (18 e 19/05/2019, Portaria SEI 28 - 4743513) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo nos referidos período e dias.

II) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 03/07 a 12/07/2019, bem como nos dias 1º/07 e 02/07/2019 estará compensando serviços eleitorais prestados, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la nos referidos dias e período.

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 22/07 a 31/07/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no referido período.

IV) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará de férias no período de 1º a 10/07/2019, bem como nos dias 11/07 e 12/07/2019 estará compensando serviços eleitorais prestados, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-lo nos referidos dias e período.

V) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 10 a 19/07/2019, **RESOLVE**:

a) **DESIGNAR** o servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, para substituí-lo no dia 10/07/2019;

b) **DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-lo no período de 11/07 a 19/07/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03V Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar parcialmente os termos da Portaria nº 9 (4896649) apenas e tão somente no tocante ao item V para onde constou:

"V) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 10 a 19/07/2019, RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, para substituí-lo **no dia 10/07/2019**;

b) **DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-lo **no período de 11/07 a 19/07/2019**;"

Fazer constar:

"V) CONSIDERANDO que a servidora *Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 10 a 19/07/2019, RESOLVE:*

a) DESIGNAR o servidor *Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, para substituí-la nos dias 10, 11 e 12/07/2019;*

b) DESIGNAR o servidor *José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no período de 13/07 a 19/07/2019;"*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04V Nº 17, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, as 2ª e 3ª parcelas de férias, exercício/aquisição 2017/2018, da servidora **GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO, RF 7204**, de 22.07 a 02.08.2019 (12 dias) e 30.09 a 05.10.2019 (06 dias), **para 29.07 a 15.08.2019 (18 dias);**

II – ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias, exercício/aquisição 2017/2018, da servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127**, de 10 a 19.07.2019 (10 dias), **para 15 a 24.07.2019 (10 dias);**

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05V Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão no período de 24/06/2019 a 25/06/2019;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período 24/06/2019 a 25/06/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 01/07/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 20, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ
– SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 80, de 11 de dezembro de 2018 para constar:

Servidores da Secretaria – plantão ordinário:

Das 19:00h de 19/07 às 09:00h de 26/07/2019	Roberto Della Penna Junior – RF 5244
Das 19:00h de 26/07 às 09:00h de 02/08/2019	Adriana Carvalho – RF 5357
Das 19:00h de 02/08 às 09:00h de 09/08/2019	Wladimir Antonio Alves – RF 3619
Das 19:00h de 09/08 às 09:00h de 16/08/2019	Natália Masiero Volpe – RF 7315
Das 19:00h de 16/08 às 09:00h de 23/08/2019	Ayrton José Gonçalves Nunes – RF 3644
Das 19:00h de 23/08 às 09:00h de 30/08/2019	Carlota Franceschi Name Lima – RF 8256
Das 19:00h de 30/08 às 09:00h de 06/09/2019	Janaína Spetic Alves – RF 7316
Das 19:00h de 06/09 às 09:00h de 13/09/2019	José Vinicius Cabrioli – RF 7721
Das 19:00h de 13/09 às 09:00h de 20/09/2019	Juliana Ghiraldelli Mansano – RF 6468
Das 19:00h de 20/09 às 09:00h de 27/09/2019	Luciana Faulin dos Santos Bernardi – RF 6905
Das 19:00h de 27/09 às 09:00h de 04/10/2019	Diego Fiamoncini Gutierre – RF 8103
Das 19:00h de 04/10 às 09:00h de 11/10/2019	Márcia Maria Galli Campos Ferro – RF 2703
Das 19:00h de 11/10 às 09:00h de 18/10/2019	Maurício D'Amico Gonçalves de Oliveira – RF 4717
Das 19:00h de 18/10 às 09:00h de 25/10/2019	Roberto Della Penna Junior – RF 5244
Das 19:00h de 25/10 às 09:00h de 01/11/2019	Wladimir Antonio Alves – RF 3619
Das 19:00h de 01/11 às 09:00h de 08/11/2019	Ayrton José Gonçalves Nunes – RF 3644
Das 19:00h de 08/11 às 09:00h de 15/11/2019	Pedro Henrique do Amaral – RF 7729

Das 09:00h de 15/11 às 19:00h de 19/11/2019	Carlota Franceschi Name Lima – RF 8256
Das 19:00h de 19/11 às 09:00h de 21/11/2019	Adriana Carvalho – RF 5357
Das 19:00h de 21/11 às 09:00h de 22/11/2019	Carlota Franceschi Name Lima – RF 8256
Das 19:00h de 22/11 às 09:00h de 29/11/2019	Diego Fiamoncini Gutierre – RF 8103
Das 19:00h de 29/11 às 09:00h de 06/12/2019	Adriana Carvalho – RF 5357
Das 19:00h de 06/12 às 09:00h de 13/12/2019	Natália Masiero Volpe – RF 7315
Das 19:00h de 13/12 às 09:00h de 19/12/2019	Janaína Spetic Alves – RF 7316

Procedam-se as comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel de Castro Barbosa Melo

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V Nº 19, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS** MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA**, RF nº 4012, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, está em gozo de férias no período de **24 a 29/06/2019 (6 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, RF 6368, analista judiciário, para substituir **SILAS VILELA DA COSTA**, RF nº 4012, no(s) período(s) de **24 a 29/06/2019 (6 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo indicados:

AÍLTON SOARES DA SILVA Analista Judiciário, RF 6703, anteriormente marcadas de 10 a 26 de julho de 2019 (17 dias); para usufruir no período de **15 a 31 de julho de 2019 (17 dias)**;

MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ Analista Judiciário, RF 6898, anteriormente marcadas de 10 a 19 de julho de 2019 (10 dias); para usufruir no período de **15 a 24 de julho de 2019 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 19, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concomitância de férias com licença médica, nos termos do Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

RESOLVE

SUSPENDER as férias da servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 4849, no dia 25 de junho de 2019, ficando o gozo para o dia 10 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 01/07/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA MGCR-01V Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, está em licença para tratamento de saúde no dia 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL COSTA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 17 a 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de férias no período de 11 a 24 de junho de 2019 e em licença para tratamento de saúde no período de 25 a 30 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo de férias no período de 24 a 30 de junho de 2019,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 26 de junho de 2019;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 17 a 19 de junho de 2019;

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 11 a 30 de junho de 2019; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 24 a 30 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 44, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Presidente em substituição e Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 92, de 04 de dezembro de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre alteração da escala de plantão regional dos servidores deste Juizado;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, a efetuar compensação no dia **08 de julho de 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 15/12/2018.

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **08 de julho de 2019**, diante da compensação acima autorizada.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 01/07/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 6/2019 - OURI-01V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO PENAL Nº 0000238-25.2018.403.6125** em que consta como autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como acusado, **CLAUDINEI RODRIGUES** RG n. 19.340.928/SSP/SP, CPF n. 078.874.828-95, nascido aos 12.12.1966, filho de Antônia Rodrigues, com endereços na Rua José Rodrigues Filho ou Rodrigues José Filho n. 01, Jardim Cabete, Canitar/SP, ou na Rua Orides Brandão Campanha, nº 40, Nova Bocaina, ou Rua Marechal Deodoro, nº 40, centro, ou Avenida Guilherme G. F. Campanha, nº 20, Nova Bocaina, ou no endereço comercial da Rua Tiradentes, nº 244, centro, todos na cidade de **Bocaina/SP**, denunciado pelo Ministério Público Federal, em 18.06.2018, como incurso nas sanções do artigo 334-A, *caput* e § 1º, incisos II e IV, do Código Penal, denúncia esta recebida em 30.07.2018. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA** e **INTIMA** o referido denunciado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CIENTIFICANDO-SE**, ainda, o respectivo acusado de que: 1) na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as (com a ressalva de que as testemunhas abonatórias, preferencialmente, sejam substituídas por declarações escritas), e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do artigo 396-A, "caput", do Código de Processo Penal; e 2) caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para oferecê-la, nos termos do artigo 396-A, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 01 de julho de 2019. Eu, Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890, digitei e conferi. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

PORTARIA OURI-JEF-SEJF Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o funcionamento do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos-SP

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, 25ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012;

CONSIDERANDO as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o previsto no Provimento CORE nº 64/05;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o volume de feitos em trâmite e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

CONSIDERANDO os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

RESOLVE:

1. **REVOGAR a PORTARIA nº 08, de 17 de junho de 2019, a fim de unificar as normas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos-SP.**
2. **Instituir normas consolidadas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos-SP, nos seguintes termos:**

DAS SEÇÕES - ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I

ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 1º. As audiências e perícias serão marcadas pela Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, independentemente de despacho judicial, no momento do cadastramento do processo, quando a parte comparecer pessoalmente neste Juizado, sempre que o processo estiver em ordem. Nos casos de encaminhamento de processo via peticionamento eletrônico, o agendamento será feito pelo setor de Processamento, no despacho inicial ou após regularizada a petição inicial.

Art. 2º. Será cadastrada nos autos virtuais a participação do Ministério Público Federal em todas as ações em que conste o incapaz, o menor e, nos benefícios assistenciais, o deficiente e o idoso.

Art. 3º. A distribuição das perícias aos peritos credenciados será feita de acordo com a disponibilidade da agenda do profissional, preferindo-se o preenchimento da integralidade da primeira agenda.

Art. 4º. Após a distribuição serão analisadas as irregularidades das ações, de acordo com a orientação da Presidência do Juizado, a fim de identificar os casos a serem remetidos à intimação para regularização (ato ordinatório) ou conclusão judicial.

Art. 5º. Compete à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição a publicação da ata de distribuição dos processos. Nos processos sem advogado a intimação será efetuada no momento do ajuizamento da ação pela Secretaria.

Art. 6º. A ata de distribuição deve ser enviada para publicação semanalmente, mediante verificação, junto ao Sistema Eletrônico, se todos os processos distribuídos no período a ser publicado possuem petição inicial e provas devidamente digitalizadas e anexadas.

SEÇÃO II

PROCESSAMENTO

Art. 7º. Independem de despacho/decisão judicial as citações e intimações de testemunhas e do Ministério Público Federal.

Art. 8º. Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. O encaminhamento será por meio de ofício à Presidência do Juizado mencionando a data a partir da qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no Sistema Informatizado do Juizado Especial Federal de Ourinhos e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa à expedição de mandado, sendo considerada a data da citação a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do Sistema Informatizado.

Art. 9. O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias, salvo em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, em que o prazo será até a data designada.

Art. 10. Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, tais como: “mudou-se” e “desconhecido”, lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, conforme previsto no § 2º do art. 19 da Lei 9.099/95. Caso a devolução ocorra por motivo diverso, a intimação deverá se dar por meio de contato telefônico ou correio eletrônico (e-mail). Frustrada a tentativa por meio telefônico ou eletrônico, a intimação deverá ser realizada por oficial de justiça, independentemente de despacho judicial.

Art. 11. Sendo infrutífera a comunicação pelo correio será considerada intimada a parte na data da interposição de recurso ou manifestação protocolada nos autos.

Art. 12. O Diretor de Secretaria e os Supervisores do Juizado Especial Federal estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida expressamente, por escrito, mediante certidão anexada aos autos, desde que não implique em alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos deverão ser levados à conclusão do juiz.

Art. 13. O prazo para cumprimento de antecipação de tutela ou obrigação de fazer é de 30 (trinta) dias, salvo determinação judicial em contrário. Não havendo notícia do cumprimento no prazo assinalado, nem requerimento específico, os servidores ficam autorizados a reiterar o ofício de obrigação de fazer, com igual prazo, por uma vez. Após a reiteração, permanecendo o descumprimento, os autos serão levados à conclusão judicial.

Art. 14. O(a) diretor(a) de secretaria está autorizado(a) a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de 30 (trinta) dias, sem notícia de cumprimento, independentemente de despacho judicial, e também prestar informações ao Juízo Deprecante. Fica, ainda, autorizado(a) a proceder à transmissão dos ofícios requisitórios (RPV/PRC) expedidos.

Art. 15. Independentemente de despacho judicial os autos serão remetidos à contadoria judicial para elaboração de cálculos pertinentes e, quando necessário, para correção monetária dos valores devidos, com base nos índices fixados no julgado, inclusive no tocante à sucumbência e multa, se houver, acrescidos de juros de mora até a data do trânsito em julgado, previamente à expedição do precatório/requisitório de pequeno valor.

Art. 16. Independentemente de despacho judicial, os servidores procederão à intimação da parte autora, por via postal, contato telefônico ou correio eletrônico, com ou sem advogado constituído, para retirada dos documentos originais no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento nº. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª Região.

§ 1º Com a retirada dos referidos documentos e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, o desarquivamento dos autos virtuais para a anexação do termo, devendo, após, os autos retornarem ao arquivo.

§ 2º Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e em havendo patrono constituído nos autos, caberá à Seção de Processamento o desarquivamento dos autos, devendo ser lavrada certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior remessa à conclusão para intimação do advogado para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e ausência de patrono constituído nos autos, a Seção de Processamento deverá lavrar certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, anexando-a aos documentos originais e arquivando-as em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e após pela ordem crescente de numeração.

Art. 17. O Diretor de Secretaria, o Supervisor do Juizado e os Servidores lotados no Juizado Especial Federal, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos atos processuais, abaixo descritos, voltados à regularização e andamento regular dos processos que competem às suas respectivas Seções, com prazo padrão de 15 (quinze) dias, salvo nas hipóteses de prazos próprios e específicos previstos nas Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006 e nesta Portaria, sob pena de extinção do processo, exceto nos casos em que outra pena for especificada:

I - Intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II - Intimação da parte autora para esclarecer o valor atribuído à causa e apresentar planilha de cálculo conforme benefício pretendido. Se houver parcelas vencidas e vincendas, deverá a parte observar as disposições do art. 292, parágrafos 1º e 2º do CPC e o disposto no Enunciado nº 17 do FONAJEF (Fórum Nacional dos Juizados Especiais): “*Não cabe renúncia sobre parcelas vincendas para fins de fixação de competência nos Juizados Especiais Federais*”;

III - Intimação da parte autora para regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, se a OAB for de outro Estado, sob pena de considerar-se a parte não assistida por advogado;

IV - Intimação da parte autora para apresentação de cópias ou regularização dos seguintes documentos:

a) comprovante de residência, a exemplo de fatura de energia elétrica, água ou telefone, considerado idôneo quando emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação. Em caso de apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, deverá apresentar cópia de contrato de aluguel ou declaração datada da pessoa em cujo nome esteja o comprovante, sob pena de incidência do artigo 299 do Código Penal;

b) comprovante do CPF da parte ou representante;

c) documento oficial de identidade da parte ou representante;

d) CTPS;

e) camês de contribuição, sob pena de preclusão;

f) exames/relatórios médicos;

g) comprovante de prévio requerimento administrativo;

h) termo de curatela ou guarda;

i) declaração de pobreza, sob pena de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita;

j) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, dentre outros;

- k) contrato de honorários, sob pena de indeferimento de levantamento apartado dos honorários contratuais;
- l) retirada de documentos originais;
- m) cópias legíveis;
- n) carta de concessão do benefício;
- o) comprovante de união estável;
- p) declaração/comparecimento em secretaria de pessoa analfabeta ou deficiente visual;
- q) contrato social, instrumento constitutivo, procuração ou equivalente, nos casos de pessoas jurídicas.
- r) cópia de inicial e documentos necessários de outras ações a fim de possibilitar a verificação de prevenção, quando não for possível afastar de plano;

V - intimação das partes para manifestação/esclarecimento sobre:

- a) pedido contraditório ou genérico;
- b) classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01;
- c) limite de testemunhas no JEF, que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 9.099/95, sob pena de indeferimento da prova testemunhal;
- d) laudos periciais e ofícios cumpridos, sob pena de preclusão;
- e) proposta de acordo, sob pena de preclusão;
- f) requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida;
- g) pedido de benefício acidentário;
- h) requerimento de habilitação, sob pena de preclusão;
- i) polo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos;
- j) apresentação de contrarrazões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão;
- k) apresentação de cálculos, sob pena de preclusão;
- l) manifestação sobre cálculos da parte contrária, sob pena de preclusão;
- m) manifestação das partes sobre os cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial, sob pena de preclusão;
- n) manifestação da parte autora para opção de recebimento por meio de RPV ou PRC, sob pena de preclusão;
- o) manifestação das partes sobre a expedição de RPV/PRC, sob pena de preclusão.
- p) qualquer documento apresentado, cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça, bem como da juntada de carta precatória, cumprida ou não cumprida, ou documentos requisitados pelo Juízo;
- q) manifestação acerca de extrato, termo de adesão ou qualquer outro documento apresentado pelo réu com a finalidade caracterizar fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na petição inicial;

VI - Para assinatura/ratificação de petição inicial, procuração e declaração de pobreza, sem assinatura ou outorgada por pessoa analfabeta, incapaz ou deficiente visual;

VII - Para justificar ausência à perícia médica designada, no prazo 05 (cinco) dias;

VIII - Para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;

IX - Intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico para entregar ou devolver, em 10 (dez) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

X - Reiteração de citação, por mandado ou pelo correio, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XI - Providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, dentre outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XII - Impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato;

XIII - Abertura de vista ao Ministério Público Federal quando o procedimento assim o determinar;

XIV - Dar ciência ao INSS acerca das perícias médicas e sociais, bem como ciência à Defensoria Pública da União (DPU) da ata de distribuição;

XV - Requisitar cópia de procedimentos administrativos úteis ou necessários à resolução da causa, caso a parte autora não esteja representada por advogado, exceto se estiverem sob sigilo ou em regime de publicidade restrita;

XVI - Agendar para o primeiro dia subsequente a publicação dos termos de despachos, decisões e sentenças que, por erro ou falha do sistema, não tenham sido regularmente publicadas;

XVII - Certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual.

XVIII - Intimação da parte autora para se manifestar sobre proposta de acordo apresentada nos autos.

XIX – Intimação da parte recorrida para apresentação de contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias;

XX – Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca do laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexado(s) aos autos e, se o caso, apresentação de parecer de assistente técnico, devendo, ainda, o réu oferecer proposta de acordo, se assim, entender cabível. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 18. O Diretor de Secretaria e os Supervisores do Juizado, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos atos processuais, abaixo descritos, voltados à regularização e andamento regular dos processos que competem às suas respectivas Seções, com prazo padrão de 15 (quinze) dias, salvo nas hipóteses de prazos próprios e específicos previstos nas Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006, sob pena de extinção do processo, exceto nos casos em que outra pena for especificada:

I - Para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, por 30 (trinta) dias, em caso de justa causa devidamente comprovada nos autos virtuais;

II - Para marcação de perícias e audiências não agendadas no atendimento antes da distribuição ou readequação da pauta de audiências e perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente, exceto em casos de impedimento ou impossibilidade;

III - Intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;

IV – Dar ciência às partes do retorno dos autos da instância superior e:

a) nas ações previdenciárias ou assistenciais em que for concedida, revogada ou modificada medida cautelar ou antecipação de tutela pela instância recursal, oficiar à APSDJ;

b) intimar o INSS para apresentar os cálculos de liquidação, nos casos em que houver essa determinação;

c) nos casos em que o prosseguimento do feito depender de impulso das partes, intimá-las para que requeiram o que entendem de direito;

d) nas hipóteses de conversão em diligência, providenciar o cumprimento das determinações exaradas pelos Juízos Superiores;

V – Nas ações transitadas em julgado em que for concedido benefício previdenciário ou assistencial, nas quais não tenha sido deferida medida cautelar ou antecipação de tutela anteriormente, oficiar à APSDJ para a respectiva implantação;

VI – Se existir divergência impeditiva da expedição de requisição de pagamento, entre os dados registrados do cadastro processual e aqueles constantes dos bancos de dados da Receita Federal do Brasil, intimar a parte para proceder à respectiva regularização, no prazo de 30 (trinta) dias;

VII – Caso haja requerimento, mediante apresentação do contrato, destacar na requisição de pagamento os honorários contratuais, desde que estejam previstos dentro dos limites estabelecidos pela tabela de honorários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), observado o artigo 19 da Resolução n.º 405/2016 do CJF3R e artigo 22, § 4º, da Lei 8.906/94.

VIII – Intimar o interessado acerca do depósito efetuado nos autos, advertindo-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, no prazo de 30 (trinta) dias; findo tal prazo, o feito será remetido ao arquivo;

IX – Intimar o interessado acerca da expedição do ofício que autoriza a liberação do depósito judicial comprovado nos autos, conforme decisão proferida no feito, advertindo-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, no prazo de 30 (trinta) dias; findo tal prazo, o feito será remetido ao arquivo;

X – Dar ciência à parte autora das informações contidas nos documentos juntados pelo INSS;

Parágrafo único. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou pelos Supervisores do Juizado Especial Federal deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 19. Os expedientes deverão observar no início a seguinte redação: “*Nos termos do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil e da Portaria 09/2019 deste Juizado Especial Cível de Ourinhos-SP..(ato ordinatório)..*” e no final “*....(ato ordinatório)..Nos termos da Resolução GACO 4/2016, de 19 de abril de 2016, todas as manifestações das partes sem advogado deverão ser encaminhadas, via internet, preferencialmente pelo Sistema de Atermação Online disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/jefl/ (menu “Parte sem Advogado”).*”

Art. 20. A parte autora sem advogado, quando inexistir necessidade de manifestação, não será intimada dos atos ordinatórios e despachos de mero expediente.

Art. 21. Tratando-se de petição de desarquivamento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único. Após a juntada da petição deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de 5 (cinco) dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 22. A expedição de carta precatória independe de despacho e seguirá assinada pelo Magistrado. Na carta precatória constarão todos os detalhes necessários ao cumprimento da diligência.

SEÇÃO III

CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS

CONTADORIA

Art. 23. Aos Contadores do Juízo é vedado receber, diretamente, advogados ou procuradores das partes.

Parágrafo único. Dívidas em relação aos cálculos deverão ser apontadas em petição.

Art. 24. Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio contador, independentemente de decisão, não podendo ser complementados/alterados salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

PERÍCIAS

Art. 25. Caberá à Seção de Processamento providenciar o reagendamento de perícias nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional. O requerimento de ausência do perito deve ser formulado por escrito e arquivado em pasta própria eletronicamente, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia ora reagendada, se possível, independentemente de despacho judicial. As ocorrências devem ser certificadas nos autos.

Art. 26. O agendamento das perícias médica e social deverá ser feito preferencialmente pelo sistema eletrônico do JEF e obedecerá aos critérios de necessidade, disponibilidade de datas e distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, adotando os mesmos critérios constantes no *caput* do presente artigo, poderá ser dispensado o agendamento eletrônico, para preenchimento de datas de perícias disponíveis mais próximas, não abrangidas pelo agendamento eletrônico.

Art. 27. Os pedidos de ausência, afastamentos ou férias, por parte dos peritos, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito e arquivados em pasta própria eletronicamente.

Art. 28. Excepcionalmente, nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou de força maior, o profissional deverá disponibilizar uma data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, podendo o servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada por meio de certidão ou ato ordinatório, independentemente de despacho.

Art. 29. O prazo para a entrega dos laudos médicos e socioeconômicos é de 30 (trinta) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado para a realização da perícia, salvo disposição judicial em contrário.

Art. 30. Caso o prazo informado nos itens acima se encerre em dias em que não há expediente no JEF, será considerado o próximo dia útil subsequente.

Art. 31. A superveniência de recesso forense suspende a contagem dos prazos indicados nos itens anteriores.

Art. 30. Os laudos médicos e socioeconômicos protocolados em prazo superior a 30 (trinta) dias da data agendada no Sistema Eletrônico do Juizado para a realização da perícia serão anotados com "prazo expirado", não gerando direito a pagamento de honorários periciais, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 32. Nos casos em que a parte não comparecer para se submeter ao exame pericial, cabe ao perito protocolar, eletronicamente, no sistema informatizado do Juizado, a "Declaração de não comparecimento à perícia médica", preferencialmente no mesmo dia.

Parágrafo único. A impossibilidade de comparecimento à perícia médica ou social agendada deverá ser justificada, comprovando-se o motivo alegado, com documentos inclusive, preferencialmente antes do ato ou no prazo de 05 (cinco) dias após a data designada.

Art. 33. A nomeação, o descredenciamento e as alterações da disponibilidade de agenda dos peritos será efetivada por meio de Portaria do Juízo.

Art. 34. Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 35. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias médicas, para pedidos de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e auxílio acidente são os constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 36. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias médicas e sociais para pedidos de benefício assistencial (LOAS), são os constantes do Anexo II, V e VI desta Portaria.

Art. 37. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de Fornecedor de Medicamentos, são os constantes do Anexo IV desta Portaria.

Art. 38. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, disciplinada na Lei Complementar n.º 142/2013 e Decreto n.º 8.145/2013, são os constantes do Anexo III e VII desta Portaria.

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Em caso de expedições ou anexações de documentos por equívoco será expedida certidão do servidor responsável nos autos eletrônicos, imediatamente. Após a certidão do servidor, o Diretor de Secretaria procederá à exclusão do documento, independentemente de decisão judicial, nos seguintes casos:

a) expedições de atos ordinatórios, mandados ou cartas de intimação não enviadas ao destinatário;

b) expedições de certidões e anexação de pareceres, cálculos contábeis e petições de autos diversos, desde que se trate do último documento constante dos autos eletrônicos e as partes não tenham sido intimadas. Nos demais casos os autos deverão ser levados à conclusão para eventual exclusão do documento.

Art. 40. Tendo em vista que o lançamento de fases é apenas informativo e visando impedir a equivocada informação, em caso de lançamento de fase equivocada, o servidor deverá certificar o ocorrido e proceder ao cancelamento da fase a qualquer momento, desde que não implique prejuízo nos autos.

Art. 41. O pedido de alteração de advogado no processo ou cadastramento de advogado em processo originalmente sem advogado, mediante petição, poderá ser efetuado pelo servidor, independentemente de decisão judicial, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Art. 42. A correção do nome da parte autora cadastrada com erro poderá ser efetivada pelo servidor, independentemente de decisão judicial, mediante conferência com o documento de CPF, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 43. O pedido de alteração do endereço da parte autora, apresentado por petição ou pelas partes sem advogado ou devido a erro no cadastro, poderá ser efetuada pelo servidor, independentemente de decisão judicial, mediante conferência do novo comprovante de residência, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 44. O Juizado Especial Federal de Ourinhos adotará os procedimentos que constam no “Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região”, publicado no Diário Eletrônico de 04-07-12, salvo disposição judicial expressa em contrário.

Art. 45. Ficam convalidados os atos realizados nos termos da portaria ora revogada, anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 46. Os prazos serão contados em dias úteis, nos termos do artigo 219 do Código de Processo Civil, bem como em razão do ofício-circular nº 07/2016 – DJJEF/GACO, de 29 de abril de 2016, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e do Enunciado nº 175 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – FONAJEF (Aprovado no XIII FONAJEF).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Fórum.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 27/06/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Anexo I – Quesitos Únicos do Juízo para perícia médica: BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE e LOAS DEFICIENTE

Quesito 1. DIAGNÓSTICO. A parte autora é (foi) portadora de alguma doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental? Em caso positivo, qual é (foi), e qual a CID correspondente? Em caso negativo, quais as condições gerais de saúde da parte autora?

Quesito 2. EXPLICAÇÕES MÉDICAS. Quais as características, conseqüências, sintomas e eventuais restrições oriundas da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia apresentada pela parte autora?

Quesito 3. DID e DII. É possível precisar tecnicamente a data de início (e de final, se for o caso) da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia que acomete(u) a parte autora? Em caso positivo, é possível estabelecer a data/momento, ainda que aproximadamente, em que a doença/lesão/moléstia/deficiência se tornou incapacitante para a parte autora (data de início e de final, se for o caso)? Com base em quê o perito chegou na(s) data(s) mencionada(s)? Se apenas com base no que foi referido pelo periciando, o que deu credibilidade às suas alegações?

Quesito 4. INCAPACIDADE – PROFISSÃO HABITUAL. Segundo sua impressão pericial, a parte autora encontra(ou)-se incapaz de exercer sua profissão habitual?

Quesito 5. TOTAL OU PARCIAL. Apesar da incapacidade, a parte autora pode exercer alguma outra profissão? Em caso positivo, citar exemplos de profissões que podem ser desempenhadas pela parte autora sem comprometimento das limitações oriundas de sua incapacidade.

Quesito 6. TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. A incapacidade que acomete a autora é reversível? Se sim, qual o tratamento e qual o tempo de sua duração para a devida recuperação?

Quesito 7. VIDA INDEPENDENTE. A parte autora precisa de assistência permanente de outra pessoa para os atos do cotidiano?

Quesito 8. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS. Prestar eventuais adicionais esclarecimentos sobre o que foi constatado ou indagado pelo Juízo e pelas partes.

Anexo II - Quesitos Únicos do Juízo para perícia médica: MEDICAMENTO

Quesito 1. A parte autora é (foi) portadora de alguma doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental? Em caso positivo, qual é (foi), e qual a CID correspondente?

Quesito 2. Quais as características, conseqüências, sintomas e eventuais restrições oriundas da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia apresentada pela parte autora?

Quesito 3. É possível precisar tecnicamente a data de início (e de final, se for o caso) da doença/lesão/moléstia/deficiência que acomete(u) a parte autora?

Quesito 4. O tratamento com os medicamentos (**discriminar os medicamentos que são objeto da ação**) é uma opção terapêutica indispensável para controle da doença que acomete a parte autora, ou existe tratamento substitutivo com similar eficácia fornecida pelo Poder Público? Explique suas conclusões e indique, sendo o caso, outras opções terapêuticas dispensadas pelo serviço público de saúde.

Quesito 5. Prestar eventuais adicionais esclarecimentos sobre o que foi constatado ou indagado pelo Juízo e pelas partes.

Anexo III - Quesitos Únicos do Juízo para perícia médica: LEVANTAMENTO FGTS

Quesito 1. A parte autora é (foi) portadora de alguma doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental? Em caso positivo, qual é (foi), e qual a CID correspondente?

Quesito 2. Quais as características, conseqüências, sintomas e eventuais restrições oriundas da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia apresentada pela parte autora?

Quesito 3. É possível precisar tecnicamente a data de início (e de final, se for o caso) da doença/lesão/moléstia/deficiência que acomete(u) a parte autora?

Quesito 4. Em face dos sintomas e do histórico patológico, é possível afirmar que a doença que acomete a parte autora é grave? Caracteriza ou pode vir a caracterizar risco terminal de vida?

Quesito 5. A doença que acomete a parte autora tem cura? Se sim, qual o tratamento e qual o tempo de sua duração para a devida recuperação?

Quesito 6. De acordo com seus conhecimentos técnicos e científicos, qual o grau de comprometimento (leve, moderado, grave) da doença da parte autora para a vida em geral?

Quesito 7. Prestar eventuais adicionais esclarecimentos sobre o que foi constatado ou indagado pelo Juízo e pelas partes.

Anexo IV - Quesitos Únicos do Juízo para perícia médica: ISENÇÃO DE IR

Quesito 1. A parte autora é (foi) portadora de alguma doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental? Em caso positivo, qual é (foi), e qual a CID correspondente? Em caso negativo, quais as condições gerais de saúde da parte autora?

Quesito 2. Quais as características, conseqüências, sintomas e eventuais restrições oriundas da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia apresentada pela parte autora?

Quesito 3. É possível precisar tecnicamente a data de início (e de final, se for o caso) da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia que acomete(u) a parte autora?

Quesito 4. A doença que acomete a autora é reversível? Se sim, qual o tratamento e qual o tempo de sua duração para a devida recuperação?

Quesito 5. De acordo com seus conhecimentos técnicos e científicos, qual o grau de comprometimento (leve, moderado, grave) da doença da parte autora para a vida em geral?

Quesito 6. Prestar eventuais adicionais esclarecimentos sobre o que foi constatado ou indagado pelo Juízo e pelas partes.

Anexo V - Quesitos Únicos do Juízo para perícia social: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - LOAS DEFICIENTE E IDOSO

Quesito 1. O periciando vive em companhia de outras pessoas sob o mesmo teto? Discriminar nomes, estados civis, idades, profissões, escolaridades, rendas (na sua falta, apontar detalhadamente os motivos), e as relações de dependência ou parentesco com o(a) autor(a) da ação.

Quesito 2. A moradia é própria, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago, mensalmente? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.

Quesito 3. Quais as condições da moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, higiene, mobília; eletro-eletrônicos e eletrodomésticos existentes; quartos suficientes para o repouso de todos os residentes no imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel? A residência do periciando possui energia elétrica, água e esgoto encanados? A rua da residência do periciando possui pavimento asfáltico?

Quesito 4. Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário, higiene, manutenção do imóvel? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.

Quesito 5. Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? E de empresa ou pessoa física? Discriminar.

Quesito 6. Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados, os gastos com medicamentos (ou se são obtidos gratuitamente em Postos de Saúde) e a existência de subvenção.

Quesito 7. Apresentar considerações finais, relativas à entrevista com vizinhos (identificando-os) e outras conclusões oriundas da avaliação pericial e da impressão da Perita sobre as condições sócio-econômicas da autora e do grupo familiar em que está inserida.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04V Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor GUILHERME CASTRO LÔPO, MM Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169 anteriormente marcadas para o período de 26/06/2019 a 05/07/2019 para o período de 01/08/2019 a 10/08/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844 anteriormente marcadas para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019 para o período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272 anteriormente marcadas para o período de 25/06/2019 a 05/07/2019 para o período de 23/07/2019 a 02/08/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294 anteriormente marcadas para o período de 22/07/2019 a 26/07/2019 para o período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Piracicaba, 27 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 19/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABERa todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0000975-67.2018.403.6112**, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO SAO PAULO - CREA - SP em face de SERGIO LUIZ RODRIGUES, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 1742742018. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: **SERGIO LUIZ RODRIGUES** PF 926.722.728-91, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 01/02/2019 importava no valor de **R\$ 1.733,98**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABERa todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0002028-20.2017.403.6112**, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIAO em face de SIRLEI DA SILVA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 13095. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: **SIRLEI DA SILVA**, CPF 117.278.768-90, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 21/02/2017 importava no valor de **R\$ 1.814,67**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0009505-31.2016.403.6112**, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA em face de CARLOS ALBERTO MORAIS, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 103E48. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: **CARLOS ALBERTO MORAIS**, CPF 083.480.348-89, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 01/09/2016 importava no valor de **R\$ 44.372,40**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0002261-51.2016.403.6112**, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP em de A. C. KOBAYASHI - ME, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 109409. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: A. C. KOBAYASHI - ME, CNPJ 09.488.053/0001-78, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 26/01/2018 importava no valor de **R\$ 5.941,96**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0002149-82.2016.403.6112**, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP em de CASSIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 10018. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: CASSIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, CPF 164.571.208-73, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida que em 28/08/2018 importava no valor de **R\$ 5.022,76**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 29 de maio de 2019.

EDITAL Nº 24/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0007365-87.2017.403.6112**, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGRAL EIRELI - EPP e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 80417030951-03. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado. **FICAM CITADOS** os devedores: **EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - EPP**, CNPJ 13.128.713/0001-87, e **PAOLLA PAULINNE LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 412.577.688-16, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 19/06/2017 importava no valor de **R\$ 143.441,52**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICAM ADVERTIDOS** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, Presidente Prudente, SP. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0003834-61.2015.403.6112**, movida pela UNIAO FEDERAL em face de EB CONSTRUCOES LTDA - EPP e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 201500895 e 201500896. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: **WELLINGTON SILVA PINHEIRO**, CPF 261.507.378-88, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 16/10/2018 importava no valor de **R\$ 25.372,64**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0005317-58.2017.403.6112**, movida pela UNIAO FEDERAL em face de M. A. H. VIEIRA - ME, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 127419306. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: M. A. H. VIEIRA - ME, CNPJ 09.253.716/0001-75, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 26/05/2017 importava no valor de **R\$ 31.510,68**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 27/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0004031-84.2013.403.6112**, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO em face de F C AUTO POSTO LTDA e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 39-livro790. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICAM CITADOS** os devedores: **F C AUTO POSTO LTDA** CNPJ 04.456.172/0001-25, e **MILENA XAVIER MOLINA** CPF 314.407.968-58, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 18/12/2017 importava no valor de **R\$ 5.072,04**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICAM ADVERTIDOS** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0004337-48.2016.403.6112**, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CONSTRUTORA CIDADE VERDE LTDA/EPP e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 80215031304-40, 80215031305-20, 80615111611-37, 80615111612-18, 80715030145-43. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado. **FICAM CITADOS** os devedores: **CONSTRUTORA CIDADE VERDE LTDA - EPP** CNPJ 06.062.125/0001-22, e **MANOEL SIDISNEY DE OLIVEIRA DA SILVA** CPF 121.107.468-40, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 15/08/2018 importava no valor de **R\$ 301.408,39**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICAM ADVERTIDOS** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 14 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0006828-28.2016.4.03.6112**, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de FRIMART - FRIGORIFICO MARTINOPOI LTDA - ME e outros, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 201603974 e 201603975 Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: **DEUSDETE DE JESUS SALES** CPF 299.329.388-58, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 25/07/2018 importava no valor de **R\$ 211.963,84**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 16 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0004766-49.2015.403.6112**, movida pelo AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face EDUARDO SILVA DE ALMEIDA - ME, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 15453. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado **FICA CITADO** o devedor: **EDUARDO SILVA DE ALMEIDA - ME** NPJ 01.299.119/0001-70, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 31/07/2015 importava no valor de **R\$ 1.107,93**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 16 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2019 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0005392-05.2014.403.6112**, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de NICOLETTI E ALVES COBRANCA LTDA ME e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 80414052506-15. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado **FICAM CITADOS** os devedores: **NICOLETTI E ALVES COBRANCA LTDA - ME** NPJ 08.655.153/0001-89, e **CLAUDINEI ALVES** CPF 517.422.179-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 01/02/2016 importava no valor de **R\$ 235.593,00**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICAM ADVERTIDOS** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 14 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 50, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Caiuá/SP, em 28 de junho de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2019.00522.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 51, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 8, 12 e 19 de julho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

8 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

12 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)

19 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Irapuru/SP, em 28 de junho de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5003741-71.2019.4.03.6112 (7489151-UVIP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/07/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Julho - 2019	Dr. Sérgio Nojiri

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Estabelece a escala de plantão dos servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDER RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 49 de 17/06/2019, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala dos Plantões Judiciários Semanais para o período de 05.07.2019 a 12.07.2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 06, 07 e 09 de julho de 2019, conforme segue:

DIAS DE PLANTÃO	SERVIDORES PLANTONISTAS
06.07.2019	Tânia da Silva Lopes – RF: 1803 Adevilson Valeriano de Oliveira – RF: 3898 Maria Emília Caron Santin Cursi – RF: 5726
07.07.2019	Fransérgio Durval – RF: 4556 Toni Carlos de Andrade – RF: 5217 Maria Emília Caron Santin Cursi – RF: 5726
09.07.2019	Celso Cherubim de Vasconcelos – RF: 2642 Márcia Nascimento Cervino – RF: 5347 Rafael Gomes Ferreira – RF: 5726

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, aos MMs. Juizes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V Nº 8, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, agendado de 24.06.2019 a 03.07.2019, a partir de 01.07.2019, aprovando o saldo remanescente para o período de 07.08.2019 a 09.08.2019.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-JEF-SEJF Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMF. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação, no dia **17/06/2019**, de **20 minutos** de plantão judicial realizado pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
2. **INDICAR** servidor **RICARDO CONDES FERRES, RF 4800**, para exercer, **em substituição**, a função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, em virtude da compensação realizada pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
3. **AUTORIZAR** a compensação, no dia **25/06/2019**, de **1 hora** de plantão judicial realizado pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
4. **INDICAR** servidor **RICARDO CONDES FERRES, RF 4800**, para exercer, **em substituição**, a função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, em virtude da compensação realizada pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
5. **AUTORIZAR** a compensação, no dia **28/06/2019**, de **4 horas e 40 minutos** de plantão judicial realizado pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
6. **INDICAR** servidor **RICARDO CONDES FERRES, RF 4800**, para exercer, **em substituição**, a função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, em virtude da compensação realizada pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5).
7. **AUTORIZAR** a compensação, no dia **14/06/2019**, de **2 horas e 30 minutos** de plantão judicial realizado pela servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978**, (Supervisora da Seção de Processamento - FC5);
8. **INDICAR** servidor **CELSO MINORI SUDA, RF 6882**, para exercer, **em substituição**, a função de Supervisora da Seção de processamento - FC5, em virtude desta compensação realizada pela servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978**, (Supervisora da Seção de Processamento - FC5).
9. **AUTORIZAR** a compensação de **07 horas**, no dia **12/06/2019**, em razão da realização de plantão judicial pela servidora **VALERIA DE GODOY - RF 6376**
10. **RETIFICAR, em parte, os itens 01 a 03 da Portaria nº 31**, no que concerne as datas de compensação, para que passem a seguinte redação:

1. AUTORIZAR a compensação de **07 horas**, no dia **26/06/2019**, em razão da realização de plantão judicial pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5);

2. INDICAR o servidor **RICARDO CONDE FERRES - RF 4800** para substituir a servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702**, (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5) no dia **26/06/2019**;

3. AUTORIZAR a compensação de **07 horas**, no dia **28/06/2019**, em razão da realização de plantão judicial pela servidora **VALERIA DE GODOY - RF 6376**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SBCP-JEF-SEJF Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMF. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Portaria nº 55, de 28 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a manifestação, por e-mail, do D. Perito Judicial, Dr. Helio Rodrigues Gomes, arquivada em Secretaria do Juízo,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do D. Perito Judicial referido, vinculado ao JEF/SBCampo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do mês de setembro de 2019, considerando que o último agendamento vinculado ao D. Perito está para 16/08/2019.

Caberá ao D. Perito Judicial cumprir o prazo fixado nos autos para apresentação do laudo pericial, não obstante o início do período de afastamento.

O D. Perito poderá solicitar prorrogação do período de afastamento que deverá ser deliberado por este Juízo.

Comunique-se. Cientifique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juiza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 01/07/2019 às 09h de 08/07/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 01/07/2019 às 09h de 08/07/2019	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4900019/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000670-94.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	HBR REFEIÇÕES LTDA ME E OUTRO	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	SEM ADVOGADO	26/07/2019 - 09H40MIN
0005103-44.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DONIZETE DE GOES E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/07/2019 - 09H40MIN
0007757-04.2015.403.6110	EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	ANTONIO SERGIO NOGUEIRA	MARCO CEZAR CAZALI-SP116967	SEM ADVOGADO	26/07/2019 – 10 HORAS
0003969-79.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATUCI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	RODRIGO SILVA COELHO-SP153117	26/07/2019 – 10 HORAS
0005137-19.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BOTTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	FERNANDO CANAVEZI-SP286146	26/07/2019 - 10H20MIN
0005131-12.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSANGELA EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	JOSE AUGUSTO ARAUJO PEREIRA-SP123831	26/07/2019 - 10H40MIN
0008673-38.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P.P. DA FONSECA MADEIRAS EPP E OUTRO	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	SEM ADVOGADO	26/07/2019 - 10H40MIN
0002599-36.2013.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIAGNOMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA E OUTROS	MARCELO ANDRE CANHADA FILHO-SP363679	SEM ADVOGADO	26/07/2019 – 11 HORAS
0003234-17.2013.403.6110	ROBSON ROBERTO LUIZ SEABRA DO AMARAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	OSCAR DANIEL PAIVA-SP278983	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	26/07/2019 - 11H20MIN
0006470-40.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	OASIS PAINELS E ITU EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	26/07/2019 - 11H20MIN

0007384-22.2005.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSANNA APARECIDA CAYUELA DE MOURA E OUTRO	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	ROSANNA APARECIDA CAYUELA-SP140152	26/07/2019 - 11H40MIN
0007384-22.2005.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSANNA APARECIDA CAYUELA DE MOURA E OUTRO	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	MARCO AURELIO FERNANDES GALDUROZ FILHO-SP304766	26/07/2019 - 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 02/07/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 39, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 08/07/2019, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/07/2019 a 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no dia 08/07/2019 e no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/07/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados no dia 2 de janeiro de 2019 e 15 de junho de 2019 pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, conforme Portarias nº 83/2018 (SEI 4279892) e Portaria nº 06/2019 (SEI 4415129);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora se dê nos dias 1º e 5 de julho de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/07/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) encontrava-se em gozo de férias no período de 01/07/2019 a 05/07/2019 e em compensação pela prestação de serviços eleitorais no dia 08/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função comissionada por ele ocupada, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019; bem como designar a servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função comissionada por ele ocupada, no dia 08/07/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/07/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 36, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.^a Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 6 (SEI 0000911-79.2019.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21.^a Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados, sendo que nos dias 12/07/2019 e 13/09/2019 encerram-se às 9 horas, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 05/07/2019 às 09h do dia 12/07/2019	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457
Das 19h do dia 06/09/2019 às 09h do dia 13/09/2019	Marta Penteado de Andrade - RF 3614

Leia-se:

Das 19h do dia 05/07/2019 às 09h do dia 12/07/2019	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h do dia 06/09/2019 às 09h do dia 13/09/2019	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 01/07/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-NUAR Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 019 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 31 / 07 / 2019	Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 28 de junho de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

PORTARIA SAND-NUAR Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 020 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ºR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Carlos Alberto Loverra em comum acordo com o Dr. Leonardo Henrique Soares

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 011/2019, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juiz
12/07 a 19/07/2019	São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Leonardo Henrique Soares
29/11 a 06/12/2019	São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 28 de junho de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-SUMA Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de aposentadoria e do saldo de suspensão de férias de 27/06/2019 a 30/06/2019;

RESOLVE:

ALTERAR o saldo de férias do servidor CARLOS RENATO OHI, RF 1014, anteriormente marcada de 21/06/2019 a 30/06/2019 (10 dias) para 21/06/2019 a 26/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 01/07/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-NUAR Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE

ALTERAR a segunda parcela de Férias do servidor MARIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
10.07.2019 a 19.07.2019	04.11.2019 a 13.11.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-01V Nº 4, DE 01 DE julho DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Criminais, em virtude de férias pelo titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Mantovani, RF 5238, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais esteve em gozo de férias no período de 24/06/2019 a 28/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Criminais, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SBCP-01V Nº 5, DE 01 DE julho DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores Eber Sileno Dantas Taveira, Técnico Judiciário, RF 7166, Supervisor de Processamentos Ordinários e a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, possuem férias no período de 21/10/2019 a 25/10/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 08/2018 desde Juízo, referente ao período de férias do servidor Eber Sileno Dantas Taveira, RF 7166 , para efetivo gozo no período de 25/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 2º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 08/2018 desde Juízo, referente ao período de férias da servidora Renata Menegatti Padovan Perez, RF 4799, para efetivo gozo no período de 04/11/2019 a 08/11/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-SUMA Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE alterar o período de gozo de férias do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 7701 – PEDRO LUIZ CRISCI

1ª.Parcela: 16/09/2019 a 27/09/2019

Leia-se:

“RF 7701 – PEDRO LUIZ CRISCI

1ª.Parcela: 02/09/2019 a 13/09/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02V Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 12/07/2019 a 19/07/2019 e 23/08/2019 a 30/08/2019;

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 09, de 30 de abril de 2019;

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 10, de 02 de maio de 2019;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 13/07/2019:

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta
Solange Fioruci – Técnico Judiciário

Dia 14/07/2019:

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta
Raquel Stevaux Oliveira Rosa – Técnico Judiciário

Dia 24/08/2019:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
José Antônio Augusto de Souza Mello – Técnico Judiciário

Dia 25/08/2019:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
Valéria Maria Monfrin Torres – Analista Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA TUPA-01V Nº 13, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUIG 375, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO**, Analista Judiciária, RF 4625, no dia 02/07/2019 ficando a fruição para dia 12/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 17, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, RF 6233,

De:

2.ª Parcela: 15/07/2019 a 08/08/2019 - 25 dias

Para:

2.ª Parcela: 15/07/2019 a 02/08/2019 - 19 dias

3.ª Parcela: 20/01/2020 a 25/01/2020 - 6 dias

CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219,

De:

2.ª Parcela: 16/09/2019 a 05/10/2019 - 20 dias

Para:

2.ª Parcela: 18/11/2019 a 07/12/2019 - 20 dias

LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA, RF 8083,

De:

2.ª Parcela: 22/07/2019 a 05/08/2019 - 15 dias

Para:

2.ª Parcela: 02/09/2019 a 16/09/2019 - 15 dias

INTERROMPER, devido a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, as férias do servidor **HEBER SILVA TERRA, RF 7047** nos dias 18 e 19/06/2019 devendo tais dias serem gozados em 01 e 02/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Juiz Federal Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER a escala do plantão judicial dos servidores da 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos períodos abaixo discriminados, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense, com inclusão dos períodos abrangidos pelo Plantão Regional, conforme seguem:

Período de julho a dezembro		Servidor (a)
06/07/2019	07/07/2019	MARCIO JOSE FERNANDES
09/07/2019	09/07/2019	IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA
13/07/2019	14/07/2019	DEBORAH THAIS LAPINI
20/07/2019	21/07/2019	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

26/07/2019	28/07/2019	TOMAS MARQUES DE REZENDE
03/08/2019	04/08/2019	JULIANA MOSSOLINO REICHERT
10/08/2019	11/08/2019	LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS / MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
17/08/2019	18/08/2019	LAIS HELENA CRISOSTOMO CASTELLAR
24/08/2019	25/08/2019	SERGIO DE ALMEIDA NETO
31/08/2019	01/09/2019	FABIOLA SANTOS FURQUIM
07/09/2019	08/09/2019	CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA
14/09/2019	15/09/2019	LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS / MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
20/09/2019	22/09/2019	RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO
28/09/2019	29/09/2019	LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA
05/10/2019	06/10/2019	TOMAS MARQUES DE REZENDE
12/10/2019	13/10/2019	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES
19/10/2019	20/10/2019	LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS / MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
26/10/2019	27/10/2019	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES
31/10/2019	03/11/2019	MARIA ISABEL VALLE RODRIGUES
09/11/2019	10/11/2019	RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO
15/11/2019	17/11/2019	PATRICIA SILVESTRE
23/11/2019	24/11/2019	PATRICIA SILVESTRE
30/11/2019	01/12/2019	IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA
07/12/2019	08/12/2019	MARCIO JOSE FERNANDES
14/12/2019	15/12/2019	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

Artigo 2º - Nos dias de expediente forense, o plantão terá início a partir das 19h00 de cada dia, encerrando-se às 09h00 do primeiro dia útil subsequente, até o encerramento do período acima discriminado.

Artigo 3º - Durante os finais de semana e feriados discriminados no quadro acima, o plantão será presencial das 09h00 às 12h00 horas, estendendo-se até a conclusão de eventuais providências a serem adotadas.

Artigo 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Itapeva localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro – Itapeva, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405.

Artigo 5º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 04/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido os períodos de férias dos servidores, abaixo relacionados:

DALVA DA SILVA RIBEIRO – RF 2903

1ª Parcela

De: 15/07/2019 A 09/08/2019

Para: 29/07/2019 A 23/08/2019

THIAGO PERES RIGOTTI – RF 7049

2ª Parcela

De: 10/07/2019 A 29/07/2019

Para: 10/07/2019 A 19/07/2019 (2ª parcela)

e

14/10/2019 a 23/10/2019 (3ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 05/07/2019 às 9 horas do dia 12/07/2019	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/07/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 7, DE 02 DE julho DE 2019.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227**, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados (FC-05), nos períodos de 03 a 20/06/2019 (18 dias) e 24 a 28/06/2019 (5 dias).

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 02/07/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 25/2019-SE06, DE 01.07.2019

Trata-se de designações de servidores para ocuparem, em substituições, diversas funções, em virtude de afastamentos legais de seus titulares.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no exercício da titularidade plena, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

1. CONSIDERANDO que o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, Técnico Judiciário, RF 8165, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo da terceira parcela de férias, exercício 2018, no período de 10.06.2019 a 19.06.2019, nos termos da Portaria nº 31/2018, de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-lo na respectiva função comissionada (FC-5), no lapso mencionado, exceto no dia 17.06.2019, quando este servidor compensou, com autorização deste juízo, dia trabalhado em plantão judiciário, totalizando 09 (nove) dias de substituição.

2. CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, com autorização deste juízo, o dia 07.06.2019, com dia de plantão realizado em sábados, domingos e/ou feriados; esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 10.06 e 11.06.2019 e usufruiu 01 (um) dia de férias em 24.06.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 03 (três) dias de substituição.

3. CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 18.06, 19.06 e de 21.06 a 30.06.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT’ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

4. CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensou com autorização deste juízo, os dias 11.06.2019 e 27.06.2019, horas trabalhadas armazenadas em banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia 11.06.2019, totalizando 01 (um) dia de substituição.

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no dia 27.06.2019, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis**, Juíza Federal Substituta, em 01/07/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA OURI-SUMA Nº 6, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA nº 06/2019 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MM. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Roberto Pio dos Reis (RF 6696) ao município de Taguaí/SP, em 28 de maio de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7589910 -UTU3 processo 5000487- 51.2019.4.03.6125.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ourinhos, 01 de julho de 2019.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2018 e alterações feita pela Portarias nº 1, de 11 de fevereiro de 2019 (4484285 - Processo SEI nº 0062199-96.2017.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª parcela de férias do exercício 2017/2019 do servidor **ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA, Analista Judiciário Oficial de Justiça, RF 8265**, anteriormente marcadas para o período de 23/07/2019 a 02/08/2019 (11 dias) para constar o gozo da referida parcela entre os dias **15/07/2019 a 25/07/2019 (11 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR servidora **SANDRA CRISTINA MORALES** Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 5700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a compensar o dia **28/06/2019**, em usufruto da realização de plantões judiciais;

DESIGNAR o servidor **FÁBIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS** Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7323, para substituí-la na função comissionada em questão, durante o dia acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01V Nº 36, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, a compensar o dia **28/06/2019**, em usufruto da realização de plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMA Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de JULHO de 2019, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
André Luiz Vidal de Negreiros	1, 2, 3, 4 e 5
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	8, 9, 10, 11 e 12
Victor Magalhães Macedo	15, 16, 17, 18 e 19
Conrado José Neto de Queiroz Reis	22, 23, 24, 25 e 26
Deivid Santos Moraes	29, 30 e 31

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 01/07/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 33, DE 28 DE junho DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscais do Contrato nº CONTRATO Nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (4861482), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP** (CNPJ: 10.648.254/0001-74), cujo objeto consiste na prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e suporte operacional (copeiragem, serviços braçais, garçom, recepcionista, jardinagem e telefonista) nos prédios das Subseções Judiciárias de Campo Grande, os servidores:

1. Campo Grande - Arquivo - Edezio Braz de Oliveira, Supervisor da Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental;
- 2- Campo Gande- MS- Almoxarifado - Paulo Sérgio Miranda Martins, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/07/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 119, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **28/06/2019 a 30/08/2019**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
28/06/2019 a 05/07/2019	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
05/07/2019 a 12/07/2019	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
12/07/2019 a 19/07/2019	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
19/07/2019 a 26/07/2019	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
26/07/2019 a 02/08/2019	Renata Ap.Ross Yokoyama, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF. 3040.
02/08/2019 a 09/08/2019	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
09/08/2019 a 16/08/2019	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459
16/08/2019 a 23/08/2019	Renata Ap.Ross Yokoyama, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF. 3040.

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
23/08/2019 a 30/08/2019	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.PL

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 9142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 28/06/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8, de 28 de maio de 2019 – Processo SEI nº 0003883-24.2016.4.03.8002 (4796861), que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porá/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porá, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
28/06/19 a 04/07/19	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porá, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
28/06/19 a 04/07/19	Marcos César da Silva - RF 7000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
05/07/19 a 11/07/19	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
12/07/19 a 18/07/19	Marcelo Andrade Bezerra – RF 7490.
19/07/19 a 25/07/19	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
26/07/19 a 01/08/19	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4889747/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01-2019

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0004816-26.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de assistência à saúde odontológica, pelo período de 30 (trinta) meses, declarando-a FRACASSADA.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 01/07/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores **em estágio probatório** abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7489	Jessica Donizeth de Oliveira	A1	A2	30/05/2019
7469	Rodrigo Martins de Quevedo	A2	A3	22/05/2019

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6500	Vera Lúcia Avilla da Silva	B 8	B 9	14/10/2017
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B 9	B10	26/10/2018
6422	Francisco Batista de Almeida Neto	B 9	B10	03/06/2018

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5997	Dario Ferreira	C11	C12	09/04/2019

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6893	Dielson Menezes da Silva	B8	B 9	10/06/2019

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6420	Rafael de Freitas Endo	B10	C 11	01/06/2019
*6203	Raquel Rossato	B 10	C 11	30/12/2018

* **Promoção funcional** à servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203** a partir de 30/12/2018, *com efeitos financeiros a partir de 31/05/2019*, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida ao servidor a promoção, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessário, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6335	Adriano Nogueira Pinna	B10	C 11	13/04/2019
6002	Miguel Pegoraro	B 10	C 11	25/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/07/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4860800/2019

Acolho o parecer do Diretor da Secretaria Administrativa, no Despacho 4860599.

Dê-se ciência.

À Seção de Finanças, para emissão e envio da GRU aos servidores relacionados no referido Despacho, acompanhando e informando, ao final, o recebimento do valor a ser reposto.

Após o recolhimento total, devolvam-se os autos à SUDE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/07/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4896920/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002100-89.2019.4.03.8002

Documento nº 4896920

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
4188	LUCIANO NUNES DE MATOS	29/05/2019	10/03/2023	1%	3%
4217	MAGSON MARTINS MAGALHÃES	03/06/2019	30/03/2023	1%	3%
4901	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	29/05/2019	10/03/2023	1%	3%
6204	ROSANNE DELFINO CORREA	16/05/2019	10/03/2023	1%	2%
6710	LUCAS VINICIUS BARROS	27/05/2019	10/03/2023	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 01/07/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01V N° 6, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa substitutos para exercício de função comissionada.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Oficialista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, de **01/07 a 18/07/2019** (18 dias), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2019/2020, bem como que foi autorizada a compensação, no dia **19/07/2019**, de horas trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Oficialista Judiciário, Área Judiciária, RF 7120, para exercer a referida função no período de **01/07 a 19/07/2019 (19 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06V N° 21, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
4325	Betina Bergoli Kirst	FC-5	26 e 27/06/2019	Licença médica	7452	Waldir Andrade Alencar

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V Nº 42, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03) requereu licença para tratamento de saúde no dia 28/06/2019, conforme processo SEI nº 0003208-95.2015.4.03.8002;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO** RF 7441, para substituir a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03), no dia 28/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior**, Juiz Federal Substituto, em 02/07/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.